



**PLANO GLOBAL DE AVALIAÇÃO DO QUADRO DE
REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL E DOS
PROGRAMAS OPERACIONAIS 2007-2013**

DEZEMBRO DE 2011

ÍNDICE

1. PREÂMBULO	2
2. OBJECTIVOS E PRINCÍPIOS GERAIS DA AVALIAÇÃO	3
3. ENQUADRAMENTO NORMATIVO COMUNITÁRIO E NACIONAL	6
4. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO	7
5. MECANISMOS DE COORDENAÇÃO	8
6. EXERCÍCIOS DE AVALIAÇÃO PREVISTOS	10
7. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO	17
8. PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS DE AVALIAÇÃO	20
9. RECURSOS FINANCEIROS A AFECTAR AO PLANO	22
10. REVISÃO E ACTUALIZAÇÃO DO PLANO	23
11. OUTROS ESTUDOS DE AVALIAÇÃO	25

ANEXOS

ANEXO 1: FICHAS-SÍNTESE DOS PRINCIPAIS EXERCÍCIOS DE AVALIAÇÃO DO QREN E DOS PO 2007-2013.....	27
ANEXO 2: COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO	83

1. PREÂMBULO

O Plano Global de Avaliação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos Programas Operacionais (PO) 2007-2013, adiante designado por PGA, vem dar cumprimento ao determinado na alínea f) do n.º 1 do art.º 8º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro e decorre da possibilidade prevista no n.º 1 do art.º 48º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho. A organização dos processos de avaliação constitui, deste modo, uma componente chave do ciclo de programação e justifica um forte empenho de todos os agentes envolvidos na implementação do QREN e dos PO, designadamente no quadro da Rede de Avaliação, neste âmbito estabelecida.

O PGA traduz este empenho e envolvimento, tendo contado com contributos oriundos das estruturas associadas ao QREN e aos PO. O processo de elaboração do documento assumiu-se, assim, como um momento de conhecimento mútuo e aprendizagem colectiva, tendo sido possível definir, de forma articulada, as grandes linhas orientadoras dos exercícios de avaliação para o período de programação.

A avaliação, não constituindo um fim em si mesmo, deve, assim, ser um processo em permanente construção, com um elevado potencial de adaptabilidade às necessidades de gestão e de orientação política e estratégica do QREN e dos PO. Nesta perspectiva, o PGA constitui um momento desse processo, prevendo-se que ao longo do período de vigência do QREN seja objecto de actualizações regulares (no mínimo, anualmente), para permitir o seu ajustamento às necessidades que emergirem, assumindo deste modo uma natureza dinâmica.

A avaliação do QREN e dos PO concorrerá activamente para elevados níveis de sucesso na implementação das políticas e dos programas públicos. Para o efeito assume-se como um exercício:

- Participado, promotor do envolvimento e co-responsabilização permanente de todas as partes interessadas;
- Pragmático e inovador ao nível da lógica que o suporta, dos métodos que utiliza e dos recursos que acciona;
- Flexível na implementação;
- Útil e utilizável por parte de todos aqueles que directamente estão envolvidos.

2. OBJECTIVOS E PRINCÍPIOS GERAIS DA AVALIAÇÃO

Da análise do estado da arte em matéria de avaliação de políticas e de programas, é possível concluir pela existência de uma grande diversidade de propostas teórico-metodológicas. Pese embora esta diversidade, regista-se um esforço por parte das entidades de referência neste domínio, com destaque para a Comissão Europeia, no sentido de sistematizar o conhecimento. De acordo com o documento *EVALSED: A Avaliação do Desenvolvimento Socioeconómico – O GUIA*, os objectivos de avaliação reconhecidos com maior frequência são:

- **Planeamento/eficiência:** garantir a existência de uma justificação para uma política/programa e que os recursos se desenvolvem eficientemente.
- **Responsabilidade:** demonstrar em que medida é que determinado programa alcançou os seus objectivos e de que forma utilizou os seus recursos.
- **Implementação:** aumentar a eficiência dos programas e a eficácia da sua implementação e gestão.
- **Produção de conhecimento:** aumentar a compreensão de como os instrumentos actuam no contexto em que são aplicados e como diferentes medidas e intervenções podem ser mais efectivas.
- **Capacitação institucional:** melhorar e desenvolver as capacidades entre os participantes nos programas e as suas redes e instituições.

Em particular, no enquadramento normativo que estabelece as disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão (FEDER, FSE, FC), bem como nas grandes orientações sobre avaliação de políticas e programas produzidas por instituições de referência nesta área, o processo de avaliação do QREN e dos PO 2007-2013 assume como **desígnio** específico neste período:

"... melhorar a qualidade, a eficácia e a coerência da intervenção dos fundos e a estratégia e execução dos programas operacionais..."

(N.º 1 do Artigo 47º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)

Neste quadro, a realização de exercícios de avaliação ao longo do período de programação deverá permitir obter informação e gerar conhecimento relevante, segundo uma perspectiva de participação e de aprendizagem organizacional contínuas, sobre a concretização dos objectivos do QREN e dos PO. Esta informação e conhecimento gerados pela avaliação deverão apresentar uma forte componente de reflexão crítica relativamente ao contexto socioeconómico externo e ao contributo das políticas e programas para as prioridades estratégicas comunitárias.

Deste propósito mais lato, resultam dois **objectivos específicos** do processo de avaliação, a saber:

- Contribuir, enquanto instrumento de apoio, para a orientação política e estratégica do QREN e dos PO;
- Concorrer para uma gestão mais informada, eficaz e eficiente na aplicação dos fundos comunitários.

A função de avaliação no QREN durante o seu período de vigência (2007-2013) estará ainda subordinada à prossecução dos princípios da utilidade, da parceria, da flexibilidade, da transparência e da independência.

O **princípio da utilidade** incide sobre os processos e resultados da avaliação. Ao nível do processo de avaliação, os métodos, técnicas e procedimentos adoptados deverão apresentar-se como úteis para a aprendizagem e capacitação institucional em matéria de avaliação. Ao nível dos resultados, estes deverão permitir desencadear processos internos de análise e de melhoria de desempenho, devendo neste sentido ser utilizados como suporte à reprogramação ou à introdução de ajustamentos nas intervenções co-financiadas, na perspectiva de aumentar os níveis de pertinência, eficácia e eficiência.

O **princípio da parceria** traduz-se no estímulo à participação dos agentes relevantes ao longo dos processos de planeamento e operacionalização das avaliações, bem como na análise dos seus resultados. Em especial, a dimensão da parceria entre a Comissão e o Estado-Membro merece ser destacada, tendo em consideração a disposição regulamentar que determina que os objectivos dos fundos são realizados no âmbito de uma estreita cooperação entre ambos, abrangendo *“a preparação, a execução, o acompanhamento e a avaliação dos programas operacionais”* (Artigo 11º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006).

O **princípio da flexibilidade** traduz-se numa opção metodológica de avaliação "à medida das necessidades" da gestão e da liderança política dos processos de programação, capaz de se

adaptar à realidade específica de cada PO e do próprio QREN e de se ajustar permanentemente às mudanças que ocorram na envolvente externa dos programas. Traduz-se, ainda, na utilização de diferentes métodos de recolha de informação, de modo a garantir o cruzamento e a integração de diferentes perspectivas e abordagens, contribuindo assim para uma melhor adequação e rigor do processo de avaliação.

O **princípio da transparência** traduz-se na divulgação pública dos resultados mais relevantes das avaliações, bem como na promoção da respectiva utilização como recurso para a qualificação do debate público. Nesse sentido, as entidades responsáveis pela promoção das avaliações tomarão as medidas consideradas necessárias à adequada disseminação das suas conclusões.

O **princípio da independência** traduz-se na realização dos exercícios de avaliação por entidades, internas ou externas à Administração Pública, funcionalmente independentes quer das Autoridades de Gestão, quer das entidades com responsabilidades na Monitorização Estratégica ou Operacional do QREN e dos Programas Operacionais.

3. ENQUADRAMENTO NORMATIVO COMUNITÁRIO E NACIONAL

Os regulamentos comunitários, a legislação nacional e os PO fornecem um enquadramento necessário à definição e aplicação do Plano Global de Avaliação do QREN e dos PO 2007-2013.

No que se refere ao normativo comunitário, assinala-se, em especial, o Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho, que estabelece as disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão.

No respeitante ao normativo nacional, para além das disposições contidas nos documentos do QREN e dos PO, refira-se o Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro (alterado e republicado pelo D.L. n.º 74/2008, de 22 de Abril), o qual define o modelo de governação do QREN 2007-2013 e dos respectivos PO e estabelece a estrutura orgânica relativa ao exercício das funções de monitorização, de auditoria e controlo, de certificação, de gestão, de aconselhamento estratégico, de acompanhamento e de avaliação.

Neste contexto, previu-se, por um lado, que o PGA é aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação do QREN, sob proposta do Observatório do QREN, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 6º e da alínea h) do n.º 1 do art.º 8º do referido D.L. Por outro lado, os Planos de Avaliação dos PO, integrados no presente PGA, tem de ser objecto de apreciação e aprovação pelas respectivas Comissões Ministeriais de Coordenação.

O PGA agora apresentado tomou, assim, em consideração as propostas das autoridades de gestão dos Programas Operacionais, do IFDR e do IGFSE. Compreende, assim, os exercícios de avaliação previstos nesta data para o período 2007-2013, sendo que, pelo menos anualmente ou sempre que se justifique, será objecto de actualização de acordo com os normativos aplicáveis e os procedimentos descritos também no presente documento.

4. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

O actual período de programação inclui uma inovação significativa em matéria de concepção geral da avaliação, marcada sobretudo por uma perspectiva mais flexível do que no passado. Assim, em alternativa a um processo de avaliação no essencial definido *a priori* – consubstanciado no período 2000-2006 num exercício muito abrangente e complexo, relativamente estandardizado de avaliação intercalar de todos os Programas Operacionais – o Regulamento n.º 1083/2006 aponta para uma abordagem da avaliação “à medida das necessidades” do processo de decisão política e de uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis, com tradução no princípio da flexibilidade atrás enunciado.

Nesse sentido, o QREN estabelece, de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis, os princípios que devem orientar a actividade de avaliação a desenvolver durante o período de execução das intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais e Fundo de Coesão. Sublinha, em particular, que será elaborado um plano de avaliação englobando as avaliações de natureza estratégica e operacional.

Neste quadro – e à semelhança da distinção entre a monitorização estratégica e a monitorização operacional e financeira, também prevista no modelo de governação do QREN – importa estabelecer as fronteiras gerais e interligações entre o que se entende como avaliações estratégicas e operacionais. Assume-se que a diferença nuclear entre avaliação estratégica e operacional decorre fundamentalmente dos respectivos objectivos e das perspectivas de análise que adoptam de forma dominante, sendo que umas e outras podem ter repercussões de ordem estratégica e operacional, embora com graus diferentes de intensidade sobre esses dois domínios, em função da natureza primordial da avaliação empreendida.

A **avaliação estratégica**, de acordo com a alínea a) do ponto 4 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, está focalizada na análise dos contributos das operações dos PO e do QREN para a prossecução dos respectivos objectivos e prioridades e na apresentação de recomendações para melhorar os respectivos desempenhos.

A **avaliação operacional**, de acordo com a alínea b) do ponto 4 do art.º 14º do mesmo Decreto-Lei, destina-se a analisar a implementação das intervenções do PO ou de conjuntos de PO e a apresentar recomendações para melhorar o seu desempenho.

5. MECANISMOS DE COORDENAÇÃO

A perspectiva integrada da avaliação durante o período de programação implica um adequado enquadramento institucional e um exigente processo de planeamento, dinamização e acompanhamento da avaliação, de forma a assegurar-se a coerência e a interligação entre os diversos exercícios de avaliação a desenvolver ao longo do período de vigência do QREN.

O planeamento e a operacionalização da avaliação do QREN e dos Programas Operacionais têm, assim, como suporte o seguinte **quadro organizativo**:

- **Rede de Avaliação** do QREN 2007-2013, composta pelo Observatório do QREN, que coordena, por representantes dos Centros de Racionalidade Temática (quando estiverem instituídos), dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais (CODR), do IFDR, do IGFSE e das autoridades de gestão dos Programas Operacionais;
- **Unidades de Avaliação** das autoridades de gestão dos PO, entendidas como órgãos tecnicamente competentes para, ao nível de cada PO, apoiar a gestão no planeamento, lançamento e acompanhamento dos exercícios de avaliação a realizar no período 2007-2013;
- **Unidades ou núcleos do IFDR, IGFSE e Observatório do QREN** com capacidades específicas também no domínio da avaliação, tendo em conta as competências destes organismos no âmbito, respectivamente, da avaliação operacional ao nível dos fundos comunitários e da avaliação estratégica do QREN.

A Rede de Avaliação do QREN tem como principais funções contribuir para a preparação e acompanhar a execução do PGA, sistematizando a informação e as propostas de exercícios de avaliação a realizar por iniciativa das diferentes entidades representadas, no sentido da sua harmonização e articulação. Para tal, a Rede de Avaliação do QREN reunirá regularmente, nomeadamente tendo em vista a preparação da proposta de actualização do PGA e depois o acompanhamento da sua implementação. A reunião ordinária da Rede de Avaliação para efeitos de actualização do PGA terá lugar, em regra, no 4º trimestre do ano, pelo que as respectivas propostas de actualização devem ser, em regra, remetidas ao Observatório do QREN até ao final do 3º trimestre (e sem prejuízo de poderem ser antes apresentadas).

Compete em especial ao Observatório do QREN, em articulação com as entidades representadas na Rede de Avaliação, tomar a iniciativa em matéria de avaliação de natureza

estratégica de âmbito global ao QREN ou em domínios transversais a diversas intervenções operacionais, sem embargo das propostas de outros intervenientes.

De igual forma, incumbe especialmente ao IFDR e ao IGFSE no âmbito das suas atribuições específicas de monitorização operacional e financeira do QREN, nas matérias relativas às operações co-financiadas pelo FEDER/FC e pelo FSE, respectivamente, as iniciativas em matéria de avaliação de natureza operacional de âmbito global dos respectivos fundos e que cubram mais do que um PO.

A iniciativa e a responsabilidade pela execução de avaliações no âmbito de cada PO, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, incumbem à respectiva Autoridade de Gestão.

As autoridades de gestão de cada PO incluirão ainda nas suas propostas as recomendações específicas em matéria de desenvolvimento de exercícios de avaliação que vierem a ser aprovadas pelas respectivas Comissões de Acompanhamento ou pelos Órgãos de Aconselhamento Estratégico (no caso dos Programas Operacionais Regionais do Continente), em especial as que decorram da identificação – designadamente, com base nos indicadores de desempenho – de desvios relevantes entre os progressos verificados e os objectivos fixados ao nível de cada eixo prioritário.

Naturalmente, estes últimos exercícios apenas surgirão na sequência de aferido o estado de realização das metas estabelecidas em cada PO (que, na generalidade dos casos, assumem como primeiro marco temporal o ano de 2010).

6. EXERCÍCIOS DE AVALIAÇÃO PREVISTOS

O ciclo de avaliação do QREN e dos PO 2007-2013 teve início com os exercícios de avaliação *ex-ante*, que analisaram, nomeadamente, a racionalidade e a coerência, tendo dado importantes contributos para as respectivas versões finais. Estes exercícios identificaram áreas críticas para o bom desempenho dos Programas, que deverão merecer particular atenção na fase de avaliações de que trata este PGA - as avaliações a executar durante o período de programação. Nesta fase, a mais longa do ciclo de avaliação, todos os objectivos de avaliação (Planeamento/eficiência, Responsabilidade, Implementação, Produção de conhecimento, Capacitação institucional) serão contemplados ao longo dos seus vários momentos.

O ciclo de avaliação do período de programação será completado com as avaliações *ex-post* que, nos termos da regulamentação comunitária, são da responsabilidade da Comissão Europeia.

Neste PGA, que continuará a sofrer revisões e actualizações, não estão incluídas avaliações específicas dos Programas de Cooperação Territorial Europeia, embora no âmbito das avaliações do QREN estes devam estar abrangidos, atendendo às especificidades destes Programas e também ao seu estágio de desenvolvimento. Neste sentido, a actualização do PGA poderá ainda passar por integrar essas avaliações.

Na organização do Plano foram tidas em conta as orientações da Comissão Europeia, nomeadamente as contidas no Documento de Trabalho n.º 5 - *Avaliação durante o período de programação* (2007: 6) - que define esta fase específica do ciclo de avaliação como "*um processo que se compõe de uma série de avaliações*", cujo objectivo principal é "*o acompanhamento contínuo da implementação, da execução dos PO e das alterações do contexto externo. Ela permite, assim, compreender melhor e analisar as realizações e os resultados obtidos, bem como as melhorias nos impactos a longo prazo, propondo, se necessário, medidas correctivas*".

O mesmo documento refere que "*o plano de avaliação visa principalmente fornecer um quadro geral para a avaliação durante o período de programação e garantir a sua utilização eficaz e integrada como instrumento de gestão*" (2007: 13).

Os exercícios propostos neste PGA, seguidamente descritos nas suas linhas gerais e articulações mais significativas, procuram responder àquele objectivo. No Anexo 1, apresentam-se **fichas-síntese** da generalidade dos exercícios de avaliação previstos,

nomeadamente daqueles que ocorrerão em 2012, mas também daqueles que já decorreram nos anos de 2009, 2010 e 2011, correspondendo genericamente ao conteúdo sugerido no referido Documento de Trabalho nº 5, da Comissão (2007: 18).

Assim, para **2011**, propõem-se fundamentalmente três tipos de avaliações:

- 1) Continuação ou lançamento, no primeiro semestre, das avaliações intercalares do QREN e dos PO;
- 2) Realização de avaliações de âmbito temático e transversal;
- 3) Realização de avaliações de carácter específico (PO ou Fundo).

O primeiro tipo de avaliação diz respeito à **avaliação intercalar dos Programas Operacionais e do QREN**. Este novo ciclo avaliações do QREN e dos PO é motivado, fundamentalmente, por preocupações de análise dos resultados já atingidos das intervenções co-financiadas pelo FSE, o FEDER e o Fundo de Coesão. As avaliações intercalares previstas no PGA estão integralmente focadas na análise das realizações e dos resultados das intervenções apoiadas e, em particular, na aferição do contributo das intervenções para os objectivos do QREN e dos PO (ou seja, no impacto das intervenções). Assim, estas avaliações visam aferir o grau de cumprimento das metas previstas para os indicadores de realização e resultados, analisar o contributo das intervenções já em curso para os objectivos gerais e específicos do QREN e dos PO, bem como diagnosticar as razões de eventuais desvios, tendo em vista, ainda, a introdução de ajustamentos nos programas que possam contribuir para aumentar a eficácia e eficiência do QREN e contribuir, igualmente, para uma melhor preparação do próximo período de programação dos fundos comunitários em Portugal.

No entanto, tendo em consideração o facto de as taxas de execução do QREN e, sobretudo, de parte relevante dos PO serem ainda limitadas, o que permite antever algumas dificuldades na verificação de resultados, assim como as dificuldades já sublinhadas para a obtenção da indispensável autorização para a realização das respectivas despesas, foi opção da Rede de Avaliação do QREN diferir, na esmagadora maioria dos casos, o lançamento destas avaliações para o 1º trimestre de 2012, visando concluir esse ciclo, no limite, até ao final do mesmo ano. De facto, só em relação aos PO apoiados pelo FEDER e pelo FSE da R. A. da Madeira e ao PO apoiado pelo FSE da R. A. dos Açores foi possível avançar com estas avaliações intercalares no calendário previsto no PGA em vigor, após a aprovação da sua última actualização pela CMC do QREN, estando neste momento em curso.

O segundo tipo de avaliação, diz respeito à realização **de um conjunto de avaliações temáticas e transversais** que incidem, sobretudo, sobre áreas fundamentais de política pública co-financiadas pelos fundos estruturais no ciclo de programação 2007-2013. Estes exercícios implicam um processo que obriga ao envolvimento de um conjunto alargado de actores, associados à governação da área de intervenção do tema a avaliar, devendo ainda contemplar uma articulação com as autoridades de gestão do FEADER e do FEP, sempre que tal se revele necessário.

- **Avaliação dos investimentos em equipamentos de proximidade**, identificado como tema específico a avaliar na versão inicial do PGA. Esta avaliação será desenvolvida segundo uma perspectiva de análise conjunta do contributo dos diferentes Fundos e PO que integram tipologias de intervenção neste âmbito para o desenvolvimento e consolidação das redes nacionais deste tipo de equipamentos.
- **Avaliação dos Pólos de Competitividade e Tecnologia, Outros clusters e PROVERE** aprovados no contexto das Estratégias de Eficiência Colectiva (EEC), tendo em vista um balanço sobre a respectiva implementação e primeiros resultados. Prevê-se que esta avaliação seja desenvolvida em “lotes” ou através de estudos específicos, em função nomeadamente do tipo de EEC – pólos de competitividade e tecnologia (PCT) e outros clusters, por um lado e PROVERE, por outro – e mesmo dentro de cada tipo, podendo ainda dar lugar a estudos mais especializados, atendendo às características das EEC reconhecidas (razão pela qual se apresentam desde já duas fichas síntese, a primeira referente à avaliação dos PCT e outros clusters e a segunda relativa ao PROVERE).
- No âmbito do cumprimento dos requisitos inerentes à **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)** das intervenções estruturais co-financiadas pelo FEDER e pelo FC e, em particular, do exercício de avaliação e controle dos efeitos no ambiente decorrentes da aplicação do QREN realizado em 2010 (relativo a 2009) emergiram necessidades de recolha e de análise de informação que requerem aprofundamento em exercícios futuros. Atendendo a que o apuramento desta informação de significativa complexidade – que incide sobre o consumo/utilização de materiais/recursos - exige competências especializadas, inclui-se no Plano Global de Avaliação do QREN um estudo de avaliação para recolha e análise de um conjunto de indicadores neste domínio. O lançamento da avaliação em causa é da responsabilidade do Observatório do QREN.

- A **avaliação dos instrumentos que visam o desenvolvimento urbano**¹, Este exercício pretende avaliar os benefícios e os constrangimentos dos instrumentos da Política das Cidades incluídos no QREN, designadamente, os instrumentos de reabilitação urbana, as redes urbanas para a competitividade e inovação e as acções inovadoras para o desenvolvimento urbano. O lançamento da avaliação em causa é da responsabilidade do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR).

O terceiro tipo de avaliações prende-se com a realização de **exercícios de carácter específico** (PO ou Fundo), dos quais se destacam, para os anos de 2011 e 2012:

- A avaliação temática Competivetur do PO Algarve;
- A avaliação da integração social e profissional da população imigrante;
- A avaliação do impacto das acções de formação/consultoria – período de 2007-2011 (Região Autónoma da Madeira);
- A avaliação do contributo do FSE para a promoção da igualdade de oportunidades e para o reforço da inclusão social de pessoas desfavorecidas;
- Avaliação Específica com vista à Simplificação Administrativa no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo de Coesão;
- Estudo dos Sistemas de Incentivos e Instrumentos de Engenharia Financeira em vigor na RAM (2007-2013).

Os exercícios de avaliação agora apresentados poderão, naturalmente, ser objecto de ajustamentos, decorrentes desde logo do debate em torno desta proposta em sede de Comissão Ministerial de Coordenação do QREN, designadamente em matéria de avaliações de natureza temática.

O quadro que a seguir se expõe procura resumir o conjunto de exercícios de avaliação já realizados e previstos no PGA que integram uma ficha de caracterização, permitindo uma apreciação mais informada dos mesmos. Não inclui, assim, avaliações de natureza temática identificadas mas em relação às quais nesta fase se considerou ser ainda prematuro o desenvolvimento das respectivas fichas.

QUADRO-SÍNTESE DOS EXERCÍCIOS DE AVALIAÇÃO

¹ Anteriormente designada por “Avaliação da operacionalização dos instrumentos de apoio à Política de Cidades incluídos no QREN”.

DESIGNAÇÃO	INCIDÊNCIA	OBJECTIVOS
AVALIAÇÕES GLOBAIS QREN E PO		
Avaliação Global da Implementação do QREN (2007-08)	QREN	Avaliar o contributo das intervenções operacionais no âmbito do QREN, para a prossecução dos respectivos objectivos globais, para os objectivos da Política de Coesão e para a prossecução das Orientações Estratégicas Comunitárias. Contributo para a revisão intercalar da política de coesão e input para contributo do Observatório do QREN para o relatório sobre o contributo dos PO para a execução das políticas de coesão e outras políticas comunitárias, apresentado em 2009.
Avaliação da operacionalização dos PO no Contexto da Estratégia do QREN (2007-08)	PO ou grupos de PO	Avaliar o modo de operacionalização dos PO na prossecução das prioridades estratégicas do QREN, na perspectiva da introdução dos ajustamentos considerados necessários no sistema de gestão dos PO
Avaliação do Impacte Macroeconómico do QREN	QREN	Avaliar, com base na execução global o impacte macroeconómico do QREN e do QCA no curto, médio e longo prazo. Articulação com o relatório de aferição do princípio da adicionalidade a apresentar até 2011
Avaliação Intercalar dos Programas Operacionais	Cada PO	Avaliar a performance e o impacte dos PO a meio do seu período de vigência, tendo em vista eventuais necessidades de reprogramação no interior de cada PO, assim como a preparação do próximo ciclo de programação
Avaliação Estratégica do QREN	QREN	Avaliar o desempenho do QREN sobre as respectivas agendas operacionais temáticas, tendo designadamente em vista apoiar a elaboração do segundo relatório estratégico sobre o contributo dos fundos estruturais e do fundo de coesão para os objectivos da Política de Coesão
AVALIAÇÕES TRANSVERSAIS DE OPERACIONALIZAÇÃO/GLOBAIS (Vários PO e/ou Fundos)		
Avaliação da Operacionalização dos Sistemas de Incentivos do QREN	POFC PO Regionais do Continente	Avaliar a operacionalização inicial dos Sistemas de Incentivos e efectuar um primeiro teste de adequabilidade dos instrumentos criados, no Continente e em cada uma das suas cinco Regiões.
Avaliação dos instrumentos que visam o desenvolvimento urbano	POVT PO Regionais do Continente	Avaliar os benefícios os constrangimentos dos instrumentos da Política das Cidades incluídos no QREN, designadamente, os instrumentos de reabilitação urbana, as redes urbanas para a competitividade e inovação e as acções inovadoras para o desenvolvimento urbano.
Avaliação da Integração da Perspectiva do Género nos Fundos Estruturais no Período de Programação 2007-2013	Todos os PO	Avaliar ao nível dos programas e ao nível dos projectos a integração da perspectiva do género no novo ciclo de programação e o contributo dos fundos estruturais para desenvolvimento de projectos centrados nesta dimensão estratégica da intervenção dos fundos estruturais, identificando boas práticas.
Avaliação dos investimentos em equipamentos de proximidade	POPH POVT PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas	Avaliar, de forma global, a pertinência, sustentabilidade, eficácia e eficiência dos investimentos em equipamentos de proximidade apoiados pelo QREN até ao momento, no quadro das respectivas políticas públicas e da situação conjuntural da economia portuguesa.

DESIGNAÇÃO	INCIDÊNCIA	OBJECTIVOS
Acompanhamento estratégico e avaliação dos resultados alcançados pelos Pólos de Competitividade e Tecnologia e outros clusters reconhecidos	QREN	Desenvolver ao longo do período de reconhecimento um acompanhamento estratégico e avaliar a eficácia e eficiência das Estratégias de Eficiência Colectiva – tipologia Clusters
Acompanhamento estratégico e avaliação dos resultados alcançados pelos PROVERE reconhecidos	QREN	Desenvolver ao longo do período de reconhecimento um acompanhamento estratégico e avaliar a eficácia e eficiência das Estratégias de Eficiência Colectiva – tipologia PROVERE
Estudo de Avaliação dos Padrões de Consumo de Materiais nos Projectos apoiados pelo QREN	PO co-financiados pelo FEDER e FC	Avaliar o consumo de materiais associados à execução de projectos apoiados pelo QREN, contribuindo desta forma para a aferição do cumprimento dos objectivos estratégicos identificados no Relatório Ambiental da AAE.
AVALIAÇÕES ESPECÍFICAS (PO ou Fundo)		
Avaliação do Modelo de Elaboração dos Regulamentos Específicos dos PO FEDER e Fundo de Coesão	PO FEDER e Fundo de Coesão	Avaliar a adequação do modelo de elaboração dos RE e os resultados alcançados, de modo a introduzir os ajustamentos que se vierem a identificar como necessários
Avaliação Específica com vista à Simplificação Administrativa no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo de Coesão	PO FEDER e Fundo de Coesão	Avaliar os instrumentos de recolha de informação utilizados pelos vários PO co-financiados pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão, quer temáticos quer regionais, de forma a proceder-se a um levantamento e a uma análise comparada dos mesmos, nomeadamente quanto à informação solicitada aos executores, para apreciação das candidaturas, dos pedidos de pagamento e ainda os processos de verificação no local no âmbito dos vários PO.
Avaliação do contributo do FSE para a promoção da igualdade de oportunidades e para o reforço da inclusão social de pessoas desfavorecidas	PO FSE	Avaliar o contributo do FSE no período 2007-2010 para o desenvolvimento de estratégias orientadas para a inclusão social de grupos desfavorecidos, incluindo a promoção de programas orientados para o desenvolvimento de competências básicas e profissionais de pessoas em risco de exclusão do mercado de trabalho, tendo em vista a sua inserção sustentável no emprego e a luta contra a discriminação no mercado de trabalho.
Avaliação da adequação do quadro regulamentar nacional aos desafios associados à intervenção do FSE	PO FSE	Avaliar em que medida o quadro regulamentar estabelecido se adequa aos desafios da intervenção do FSE no período de programação 2007-2013, numa óptica de melhoria dos sistemas e práticas de gestão e numa perspectiva inovadora e de maior simplificação

DESIGNAÇÃO	INCIDÊNCIA	OBJECTIVOS
Avaliação e Acompanhamento do Ensino Básico e Secundário	POPH	<p>Os fundos estruturais constituem um elemento estratégico no objectivo de ultrapassagem das debilidades estruturais de qualificação portuguesa, dado constituírem uma das principais fontes de co-financiamento das acções a implementar em todo o processo de reforma do sistema educativo e formativo.</p> <p>Por este motivo, importa reter como elemento central deste estudo a definição de instrumentos de reflexão e aprendizagem para a gestão das políticas públicas, cumprindo a finalidade de aperfeiçoar as formas de intervenção apoiadas pelos fundos estruturais e garantir o seu impacto máximo.</p> <p>Concretamente, o estudo visa, a partir da observação do conjunto de reformas nos sistemas de educação e formação e da verificação em pormenor do modo como se estão a reflectir no terreno, fornecer indicações práticas e os instrumentos necessários à monitorização destas medidas e à introdução dos ajustamentos necessários à sua implementação e eventual melhoria</p>
Avaliação da Integração Social e Profissional da População imigrante	POPH	<p>A Agenda Operacional Temática para o Potencial Humano estabelece um conjunto de objectivos, de entre os quais a promoção da Igualdade de Oportunidades e, concretamente, a resposta às necessidades específicas da população imigrante, ao nível da sua integração social e profissional.</p> <p>Neste contexto, pela primeira vez foi definido um conjunto integrado e articulado de medidas de intervenção, dirigidas ao combate às desvantagens competitivas dos imigrantes no mercado de trabalho, englobando um leque alargado de dimensões de intervenção – formação em língua portuguesa, apoio ao acolhimento dos imigrantes, com especial enfoque na inclusão social de crianças e jovens, bem como a promoção de campanhas de sensibilização da opinião pública.</p> <p>Concretamente, este estudo deverá avaliar a forma como as medidas estão a ser implementadas no terreno e em que medida o carácter sistémico e integrado da programação favorece a efectiva integração social e profissional dos imigrantes e a sustentabilidade destas intervenções</p>
Estudo dos Sistemas de Incentivos e Instrumentos de Engenharia Financeira em vigor na RAM (2007-2013)	PO Madeira FEDER	<p>Apurar a relevância e o contributo dos sistemas de incentivos no contexto do esforço de investimento privado na RAM.</p> <p>Avaliar a importância da complementaridade dos instrumentos de financiamento (Sistemas de Incentivos / Linhas de Crédito: Proinvest, PME Madeira, Micro e Pequenas Empresas / Sistema de Garantia Mútua Português) na fase da decisão e execução do investimento.</p> <p>Obter um balanço intercalar sobre a concepção, gestão e pertinência dos instrumentos de apoio disponibilizados às empresas.</p> <p>Avaliar a eficiência e a consistência das políticas públicas de apoio ao tecido empresarial na RAM.</p>
Avaliação temática sobre turismo – Competitivur (PO Algarve)	POR Algarve	<p>Avaliar a performance e o impacte do PO ao nível da Valorização do Cluster Turismo e Lazer</p>

Exercícios de Avaliação	Ano Trimestre	2009				2010				2011				2012				2013			
		1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
POR Lisboa																					
POR INALENTEJO																					
POR ALGARVE 21																					
PROCONVERGENCIA																					
PRO-EMPREGO																					
INTERVIR +																					
RUMOS																					
Avaliação Estratégica do QREN (2007-11)																					
AVALIAÇÕES TRANSVERSAIS DE OPERACIONALIZAÇÃO/GLOBAIS (Vários PO e/ou Fundos)																					
Avaliação da Operacionalização dos Sistemas de Incentivos do QREN																					
Avaliação dos instrumentos que visam o desenvolvimento urbano																					
Avaliação da Integração da Perspectiva do Género nos fundos estruturais no período de programação 2007-2013																					
Avaliação dos investimentos em equipamentos de proximidade																					
Acompanhamento estratégico e avaliação dos resultados alcançados pelos Pólos de Competitividade e Tecnologia e outros <i>clusters</i> reconhecidos																					
Acompanhamento estratégico e avaliação dos resultados alcançados pelos PROVERE reconhecidos																					
Estudo de Avaliação dos Padrões de Consumo de Materiais nos Projectos apoiados pelo QREN																					

Exercícios de Avaliação	Ano		2009				2010				2011				2012				2013			
	Trimestre		1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
AVALIAÇÕES ESPECÍFICAS (PO ou Fundo)																						
Avaliação do Modelo de Elaboração dos Regulamentos Específicos dos PO FEDER e Fundo de Coesão (IFDR)																						
Avaliação Específica com vista à Simplificação Administrativa no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo de Coesão (IFDR)																						
Avaliação do contributo do FSE para a promoção da igualdade de oportunidades e para o reforço da inclusão social de pessoas desfavorecidas																						
Avaliação da Adequação do Quadro Regulamentar Nacional aos Desafios Associados à Intervenção do FSE (IGFSE)																						
Avaliação e Acompanhamento do Ensino Básico e Secundário (POPH)																						
Avaliação da integração social e profissional da população imigrante																						
Avaliação do Impacto das Acções de Formação/Consultoria – período de 2007-2011 (PO Madeira FSE)																						
Estudo dos Sistemas de Incentivos e Instrumentos de Engenharia Financeira em vigor na RAM (2007-2013)																						
Avaliação temática sobre turismo – Competivetur (PO Algarve)																						
META AVALIAÇÃO																						
Meta-avaliação do QREN e dos PO																						

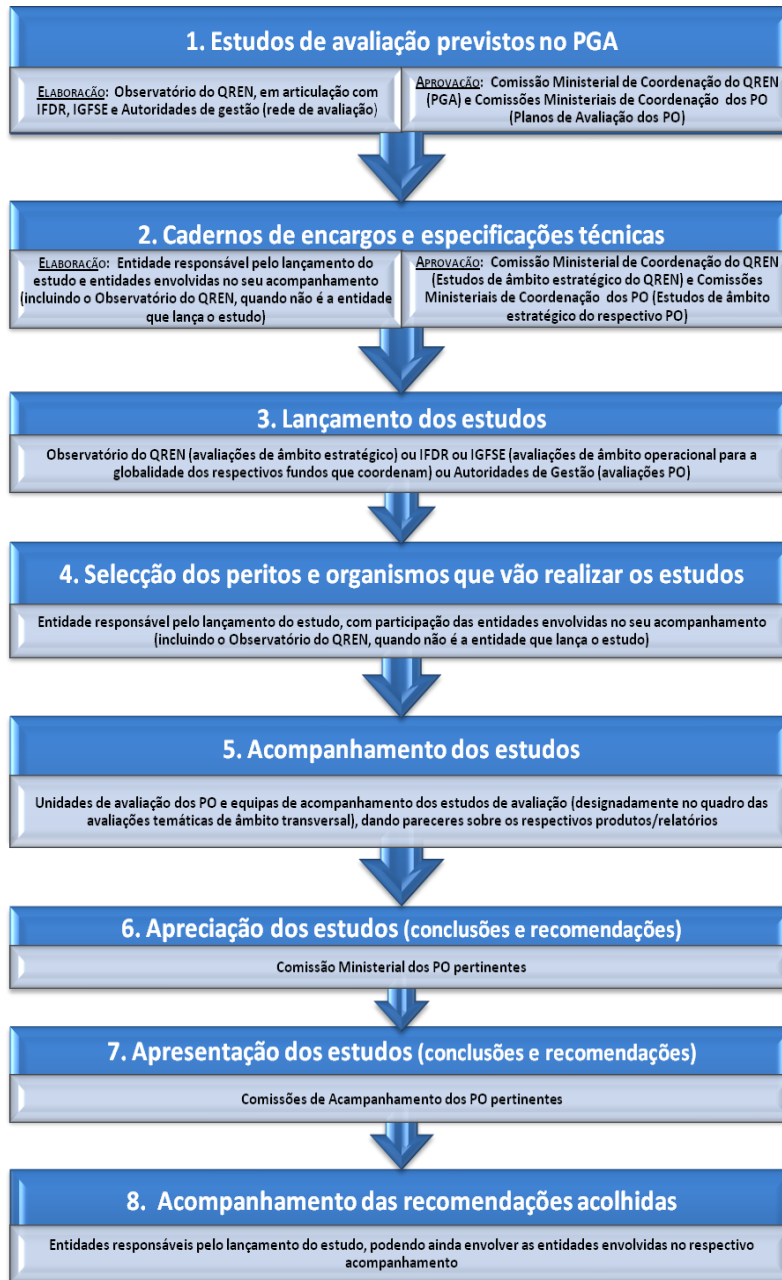
8. PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS DE AVALIAÇÃO

Na figura que se segue apresenta-se uma síntese dos principais passos que, em regra, têm de ser empreendidos para o desenvolvimento dos estudos de avaliação previstos no PGA, referindo ainda as entidades envolvidas em cada momento e respectivas responsabilidades nucleares, tendo fundamentalmente em conta o enquadramento legal em vigor no quadro do modelo de governação do QREN. Uma vez que esse enquadramento legal tem especificidades próprias no caso dos PO das Regiões Autónomas, alguns dos procedimentos aqui previstos não se aplicam da mesma forma quando estão em causa avaliações desses PO, designadamente em matéria de aprovação dos estudos de avaliação, em plano e depois já das suas especificações técnicas, assim como no que diz respeito à apreciação dos estudos desenvolvidos.

Sublinhe-se neste âmbito a importância estratégica das equipas ou unidades de acompanhamento dos estudos de avaliação para um adequado desenvolvimento dos mesmos, nomeadamente quando se tratam de avaliações de natureza temática transversal ou global, que obrigam sempre à mobilização dos diferentes actores ligados à governação da respectiva área temática em causa. Estas equipas ou unidades, coordenadas naturalmente pela entidade que for responsável pelo lançamento do estudo – na qual deverá estar sempre presente o Observatório do QREN, no quadro do previsto na alínea g) do artigo 8.º do D.L n.º 312/2007, de 17 de Setembro – devem estar envolvidas desde o momento da definição das especificações técnicas do estudo, até à análise dos respectivos resultados, expressos nos relatórios decorrentes do desenvolvimento dos mesmos, podendo ainda estar envolvidos no *follow-up* das respectivas recomendações, devendo assim assegurar condições para um acompanhamento qualificado de todo o processo.

PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS DE AVALIAÇÃO

(CONTINENTE)



9. RECURSOS FINANCEIROS A AFECTAR AO PLANO

Tendo em consideração, por um lado, as dotações orçamentais afectadas aos exercícios de avaliação do QCA III e dos respectivos PO para o período de programação 2000-2006 e, por outro, que as inovações introduzidas na concepção geral da avaliação para o actual período (v. ponto 4), no sentido de uma abordagem "à medida das necessidades", constitui preocupação deste PGA salvaguardar um adequado enquadramento financeiro para a consecução daquela abordagem.

Neste sentido, será desejável situar o montante global de recursos financeiros, associados ao pagamento dos exercícios de avaliação preconizados no PGA, em níveis próximos dos anteriormente registados, com a seguinte distribuição previsional:

- Exercícios de avaliação global e temática do QREN
 - valor indicativo de referência: 2,5% da dotação dos PO Assistência Técnica;
- Exercícios de avaliação relativos a cada PO:
 - valor indicativo de referência em torno de 1% do Eixo Assistência Técnica do respectivo PO, devendo localizar-se acima deste patamar no que diz respeito aos PO regionais com dotações limitadas naquele Eixo (PO Regiões Autónomas, PO Algarve e PO Lisboa).

Estas linhas de referência fundamentam-se, designadamente, na necessidade de acautelar os ajustamentos que o PGA irá sofrer na sequência dos processos de revisão e actualização adiante explicitados, em particular os decorrentes de propostas actualizadas para as avaliações temáticas/transversais a empreender ou que incidam em tipologias específicas de intervenção dos PO, assim como dos processos de avaliação que emanem da actividade de monitorização e da iniciativa das Comissões de Acompanhamento (v. ponto seguinte).

Refira-se que os recursos aqui previstos a afectar ao PGA não incluem as despesas associadas ao funcionamento das unidades de avaliação dos PO ou das estruturas equiparadas existentes no IFDR, IGFSE e Observatório do QREN.

10. REVISÃO E ACTUALIZAÇÃO DO PLANO

O PGA agora proposto deve ser visto numa perspectiva dinâmica, devendo sofrer ao longo do tempo todos os ajustes que vierem a ser considerados necessários durante o período de vigência do QREN, decorrentes da análise e propostas da Rede de Avaliação, da apreciação das Comissões Ministeriais dos PO, no que se refere aos processos de avaliação previstos que envolvem mais directamente esses Programas Operacionais e, na perspectiva global, da apreciação da CMC QREN e ainda de necessidades específicas de avaliação que venham revelar-se ao longo da implementação das intervenções.

Por conseguinte, está previsto um processo de revisão anual, que deverá originar actualizações do PGA, da responsabilidade da Rede de Avaliação, sob coordenação do Observatório do QREN. Esta revisão deverá ocorrer durante o último trimestre de cada ano civil de vigência do QREN. Poderão ainda ocorrer actualizações extraordinárias do PGA.

Nesta óptica será decisiva uma estreita articulação entre a monitorização estratégica, a monitorização operacional e financeira e o PGA do QREN e dos PO. Desde logo, o processo de monitorização é fundamental para a identificação atempada de desvios "*considerados quantitativa ou qualitativamente significativos*" na execução de intervenções, da competência das Comissões de Acompanhamento (alínea d) do art.º 43º do D.L. nº 312/2007), que gerarão o lançamento de processos específicos de avaliação, nos termos previstos na regulamentação aplicável, e que, por essa via, devem ir integrando o plano de avaliação.

De assinalar que, por iniciativa da CMC QREN e das CMC dos PO, poderão realizar-se estudos de avaliação de natureza estratégica, nomeadamente mediante proposta da CTC QREN, que não se encontrem integrados no PGA (n.º 9 do art.º 14º do D.L. nº 312/2007).

Por outro lado, tendo em vista um acompanhamento suficientemente robusto da implementação do PGA, dotando-o do conhecimento indispensável, sem deixar, naturalmente, de atender a uma preocupação de proporcionalidade, perspectiva-se a realização de um exercício de meta-avaliação do QREN e dos PO, a lançar no primeiro trimestre de 2012. Pela avaliação da qualidade, da pertinência e da adequabilidade dos exercícios apresentados no PGA, a meta-avaliação perfila-se como um instrumento privilegiado do seu acompanhamento, podendo contribuir, nomeadamente, para melhorar os processos futuros de actualização do PGA e dos planos de avaliação com ele relacionados, bem como contribuir ainda para uma melhor preparação da realização da esmagadora maioria das avaliações intercalares dos PO.

Esta iniciativa, que deverá abranger o espectro das avaliações prosseguidas até ao momento da sua realização, terá por finalidade aperfeiçoar e melhor qualificar os processos, os resultados e a utilidade dos estudos de avaliação, com enfoque em tópicos críticos como sejam: o quadro geral organizador das avaliações; a elaboração dos cadernos de encargos; os procedimentos e critérios aplicados na selecção das entidades avaliadoras; ou, o potencial de capacitação institucional no domínio da avaliação de políticas e programas apoiados pelos fundos estruturais.

Constituem potenciais utilizações dos resultados deste estudo: (i) fundamentar necessidades de alteração ao PGA e de aperfeiçoamentos a introduzir, ao nível dos cadernos de encargos, dos processos de selecção e do acompanhamento das equipas de avaliação, através da indicação concreta de medidas a adoptar; (ii) contribuir para uma maior qualificação do trabalho e dos elementos da Rede de Avaliação do QREN.

Propõe-se, ainda, que seja atribuída ao Observatório do QREN a responsabilidade pelo lançamento desta meta-avaliação, com um período de execução estimado em um trimestre (a finalizar até final do segundo trimestre de 2012). Nesta circunstância, será também incumbência do Observatório submeter para posterior debate, em sede de Rede de Avaliação, os aspectos mais relevantes sobre a materialização do exercício.

Refira-se, em particular, que este exercício, assumindo uma natureza distinta das modalidades de avaliação preconizadas no PGA, deverá observar alguns requisitos específicos, designadamente no que respeita à selecção da entidade avaliadora, relativamente à qual se coloca de modo particular a questão da salvaguarda do princípio da independência. Com efeito, a meta-avaliação do QREN e dos PO deverá ser executada por uma equipa de avaliadores – nacional ou internacional – distante das entidades que, até à altura, tenham estado envolvidas na elaboração de estudos de avaliação enquadrados pelo PGA.

11. OUTROS ESTUDOS DE AVALIAÇÃO

Para além dos estudos de avaliação programados neste Plano pelos organismos com responsabilidades mais directas na governação técnica do QREN e que integram a Rede de Avaliação do QREN e dos PO, está ainda em curso ou planeado um conjunto de exercícios de avaliação da responsabilidade de entidades beneficiárias dos PO ou de organismos intermédios dos mesmos, financiados pela Assistência Técnica desses Programas ou pelos PO de Assistência Técnica do FEDER ou do FSE e cujos resultados importa naturalmente mobilizar. Estão nesta situação, nomeadamente, as seguintes avaliações:

- a avaliação externa da Iniciativa Novas oportunidades – Eixo Adultos, encomendada pela ANQ e financiado pelo PO AT FSE;
- a avaliação externa do impacto dos cursos profissionais no Sistema Nacional de Qualificações, encomendada também pela ANQ e financiada pelo PO AT FSE;
- a Avaliação da Formação/Acção realizada pelos organismos intermédios que contratualizaram com o POPH a gestão desta tipologia de intervenção.

Atendendo ao enquadramento institucional específico em que estes estudos estão a ser desenvolvidos, não se cingindo, em regra, à avaliação das acções co-financiadas pelos fundos comunitários, mas sim da respectiva política pública, os mesmos não são objecto do mesmo tipo de tratamento e acompanhamento específico que os exercícios de avaliação lançados pelos organismos com responsabilidades na governação técnica do QREN. Contudo, os resultados destes estudos de avaliação promovidos por outras entidades poderão e deverão ser objecto de acompanhamento e debate no seio, designadamente, da Rede de Avaliação do QREN e dos PO, dada a sua relevância para compreender a eficácia e eficiência das políticas públicas co-financiadas pelos fundos comunitários, pelo que se faz aqui uma referência explícita aos mesmos.

ANEXOS

ANEXO 1: FICHAS-SÍNTESE DOS PRINCIPAIS EXERCÍCIOS DE AVALIAÇÃO DO QREN E DOS PO 2007-2013

AVALIAÇÕES GLOBAIS QREN E PO

AVALIAÇÃO GLOBAL DA IMPLEMENTAÇÃO DO QREN (2007-08)

AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS PO NO CONTEXTO DA ESTRATÉGIA DO QREN (2007-08)

- *PO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO*
- *PO POTENCIAL HUMANO*
- *POR O NOVO NORTE*
- *POR MAIS CENTRO*
- *POR LISBOA*
- *POR INALENTEJO*
- *POR Algarve 21 (Avaliação do modelo institucional do PO Algarve 21 – contributos para uma avaliação)*
- *Programa PROCONVERGENCIA*
- *Programa PRO-EMPREGO*
- *Programa INTERVIR +*
- *Programa RUMOS*

AVALIAÇÃO DO IMPACTE MACROECONÓMICO DO QREN

AVALIAÇÃO INTERCALAR DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

- *PO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO*
- *PO POTENCIAL HUMANO (Contributos do POPH para o aumento das qualificações da população portuguesa – Jovens e Adultos)*
- *PO FACTORES DE COMPETITIVIDADE*
- *POR O NOVO NORTE*
- *POR MAIS CENTRO*
- *POR LISBOA*
- *POR INALENTEJO*
- *POR ALGARVE 21*
- *Programa PRO-EMPREGO*
- *Programa INTERVIR +*
- *Programa RUMOS*

AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DO QREN

AVALIAÇÕES TRANSVERSAIS DE OPERACIONALIZAÇÃO/GLOBAIS (Vários PO e/ou Fundos)

AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INCENTIVOS DO QREN (2007-08)

AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO URBANO

AVALIAÇÃO DA INTEGRAÇÃO DA PERSPECTIVA DO GÉNERO NOS FUNDOS ESTRUTURAIS NO PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2007-2013

AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS DE PROXIMIDADE

ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS PELOS PÓLOS DE COMPETITIVIDADE E TECNOLOGIA E OUTROS *CLUSTERS* RECONHECIDOS

ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS PELOS *PROVERE* RECONHECIDOS

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DOS PADRÕES DE CONSUMO DE MATERIAIS NOS PROJECTOS APOIADOS PELO QREN

AVALIAÇÕES ESPECÍFICAS (PO OU FUNDO)

AVALIAÇÃO DO MODELO DE ELABORAÇÃO DOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DOS PO FEDER E FUNDO DE COESÃO (IFDR)

AVALIAÇÃO ESPECÍFICA COM VISTA À SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (FEDER) E DO FUNDO DE COESÃO (IFDR)

AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO FSE PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E PARA O REFORÇO DA INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS DESFAVORECIDAS (IGFSE)

AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO QUADRO REGULAMENTAR NACIONAL AOS DESAFIOS ASSOCIADOS À INTERVENÇÃO DO FSE (IGFSE)

AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO (POPH)

AVALIAÇÃO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO IMIGRANTE (POPH)

AVALIAÇÃO TEMÁTICA SOBRE TURISMO – COMPETIVETUR (PO ALGARVE)

AVALIAÇÃO DO IMPACTO DAS ACÇÕES DE FORMAÇÃO/CONSULTORIA – PERÍODO DE 2007-2011 (PO MADEIRA FSE)

ESTUDO DOS SISTEMAS DE INCENTIVOS E INSTRUMENTOS DE ENGENHARIA FINANCEIRA EM VIGOR NA RAM (2007-2013)

FICHA-TIPO PARA AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO GLOBAL DA IMPLEMENTAÇÃO DO QREN (2007-08)	
Principais objectivos	Avaliar o contributo das intervenções operacionais do QREN, para a prossecução dos respectivos objectivos globais, para os objectivos da Política de Coesão e para a prossecução das Orientações Estratégicas Comunitárias
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Qual o contributo das candidaturas aprovadas e da respectiva execução já registada para a prossecução das cinco prioridades estratégicas do QREN (qualificação dos portugueses; crescimento sustentado; coesão social; qualificação das cidades e do território; eficiência da governação)? • Qual o contributo das candidaturas aprovadas e da respectiva execução já registada para a prossecução das prioridades temáticas dentro de cada Agenda Operacional Temática (Potencial Humano, Factores de Competitividade e Valorização do Território)? • Qual o contributo das candidaturas aprovadas e da respectiva execução já registada para a prossecução das prioridades e orientações estratégicas comunitárias para a política de coesão? • Qual o contributo das candidaturas aprovadas e da respectiva execução já registada para a prossecução da agenda de Lisboa em Portugal?
Principal utilização específica dos resultados da avaliação	Contributo para a fundamentação da posição de Portugal em torno da discussão do futuro da política de coesão. Input para contributo do Observatório para o <i>“relatório sobre o contributo dos PO para a execução das políticas de coesão e outras políticas comunitárias”</i> a apresentar em 2009
Incidência programática	QREN
Âmbito territorial	Nacional
Âmbito temático	Global
Procedimento de Contratação recomendado	Ajuste directo
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Ministerial de Coordenação do QREN
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando o Observatório do QREN, o IFDR, o IGFSE, as Autoridades de Gestão dos PO
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário executivo: Comissão Europeia e disponível no <i>website</i> do QREN
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Observatório do QREN
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Observatório do QREN
Calendário do lançamento*	Até ao final do 2º trimestre de 2009
Calendário da realização	Até ao final do 3º trimestre de 2010
Fonte de financiamento prevista	PO Assistência Técnica QREN – FEDER
Estimativa de custo	125 000€

* Calendário do lançamento do respectivo procedimento para o desenvolvimento da avaliação em causa condicionado pela data em que o Plano Global de Avaliação for aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação do QREN.

AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO NO CONTEXTO DA ESTRATÉGIA DO QREN NO PERÍODO 2007-2008	
Principais objectivos	Avaliar o modo de operacionalização do POVT na prossecução das prioridades estratégicas do QREN
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • As candidaturas apresentadas e aprovadas correspondem ao perfil esperado do PO e de cada Eixo/Domínio de Intervenção? • Estão a ser concretizadas as áreas de intervenção consideradas prioritárias no âmbito da prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos, através das operações apoiadas? • O modo como é realizada a divulgação das condições de abertura à apresentação de candidaturas é eficaz, sendo essa eficácia comprovada pelos níveis de procura (excesso ou insuficiência de procura) e pela adequação da procura aos objectivos do Eixo e às tipologias de operações previstas nos Avisos? • Existem operações que não são admitidas por motivos formais mas cujo contributo para a prossecução dos objectivos do Programa seria relevante? • As candidaturas seleccionadas são as que melhor correspondem aos objectivos do Domínio/Eixo onde se inserem? • O modelo de apreciação e selecção das candidaturas é o mais adequado? Em particular, aferir se: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Os procedimentos definidos para a apresentação, selecção e aprovação das operações (<i>check-lists</i>, Manual de Procedimentos, Sistema de Gestão e controlo, prazos previstos para a comunicação da decisão de financiamento) revelam eficácia e são adequados a um processo de selecção das candidaturas para financiamento que esteja em linha com os princípios orientadores do modelo de governação do QREN, nomeadamente em matéria de simplificação e proporcionalidade? (por exemplo: a apreciação da admissibilidade dos beneficiários e operações é demasiado exaustiva e demorada?) ➤ As competências da Autoridade de Gestão delegadas nos Organismos Intermédios cumprem e a forma como estão operacionalizadas (nomeadamente ao nível da articulação AG/OI) cumprem os objectivos de eficiência e eficácia na Gestão do Programa? ➤ Os pareceres externos exigidos reforçam a apreciação técnica das candidaturas? ➤ Os Grupos de Articulação Temática cumprem o seu papel de articulação e de apreciação da complementaridade com os PO Regionais? • A gestão operacional do PO sai reforçada com a delegação de competências contratualizada? • Estão a ser assegurados mecanismos de articulação das intervenções enquadradas na Agenda Temática Valorização do Território e integradas nos PO Regionais? • Aferir, em relação ao sistema de indicadores de acompanhamento/monitorização - realização física e de resultados (Indicadores dos Eixos Prioritários e Indicadores Comuns) - se: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Os indicadores de realização e resultado e respectivas metas identificados no Programa são os mais adequados aos objectivos prioritários de cada Eixo/Domínio de Intervenção? ➤ Os indicadores de realização e resultado definidos pela Gestão para o acompanhamento/ monitorização das operações apoiadas são os mais adequados e encontram-se definidos de forma objectiva e clara?

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Os níveis de compromisso e de execução de cada Eixo/Domínio de Intervenção são adequados ao potencial de cumprimento das metas definidas, em termos de indicadores de realização e resultado? ➤ A bateria de indicadores definida permite afirmar que existe uma estrutura de monitorização capaz de acompanhar as realizações/resultados esperados de cada um dos Eixos Prioritários e as realizações/resultados efectivamente alcançados? • Quais os ajustamentos no Texto do Programa que se revelam absolutamente necessários em matéria de: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Tipologias de intervenção previstas para cada Eixo? ➤ Destinatários? ➤ Indicadores de realização e resultado e respectivas metas?
Utilização específica dos resultados da avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Ajustamentos potenciais nos contratos de delegação de competências com os Organismos Intermédios e nos procedimentos de articulação com esses Organismos, no sentido de aumentar a sua eficácia e eficiência; • Eventual ajustamento do quadro regulamentar - regulamento geral FEDER/FC e regulamentos específicos dos Eixos e Domínios de Intervenção do POVT; • Eventuais alterações nos critérios de selecção e revisão das metodologias de apuramento das classificações finais para selecção de projectos; • Ajustamentos no sistema de gestão e controlo, nomeadamente no que respeita aos Manuais de Procedimentos do Beneficiário e Interno e procedimentos de gestão, bem como nas formas de divulgação e no modelo de apreciação e selecção das candidaturas • Alterações na bateria de indicadores de realização e resultado previstos para as operações (por exemplo, identificação de indicadores não adequados, de indicadores em falta para caracterizar algumas tipologias de operações e ajustamentos nas metodologias de apuramento) • Ajustamentos absolutamente indispensáveis no texto do Programa
Incidência programática	POVT (FEDER e Fundo de Coesão);
Âmbito territorial	Nacional
Âmbito temático	Global/PO. As questões de avaliação serão, em regra, orientadas em função dos Eixos e Domínios de Intervenção mais relevantes e representativos em termos de candidaturas recebidas e aprovadas até ao final de 2009
Procedimento de Contratação recomendado	Por procedimento previsto no âmbito da aquisição de serviços (concurso público)
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Ministerial de Coordenação e Comissão de Acompanhamento do POVT
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando a Autoridade de Gestão do POVT, o IFDR e o Observatório do QREN
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário Executivo - Site do POVT e do QREN e Comissão Europeia
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do POVT
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do POVT com a colaboração do Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 2º trimestre de 2009
Calendário da realização	Até ao final do 4º trimestre de 2010
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica do POVT
Estimativa de custo	66 900 €

AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PO POTENCIAL HUMANO NO CONTEXTO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO QREN – PERÍODO 2007-2008	
Principais objectivos	<p>1. Avaliar se a procura gerada corresponde/é adequada aos objectivos definidos para o Programa/Eixos;</p> <p>2. Avaliar os dispositivos montados para operacionalizar o arranque do Programa.</p>
Principais questões de avaliação	<p>1. A procura é adequada à concretização dos objectivos estratégicos do Programa e respectivos Eixos?</p> <ul style="list-style-type: none"> • dinâmicas de procura geradas no arranque do programa vão no sentido das dimensões-chave identificadas; • perfil dos promotores é adequado à concretização dos objectivos do Programa/Eixos; • candidaturas aprovadas apresentam qualidade de modo a garantir o cumprimento dos objectivos; • critérios de selecção e respectiva operacionalização nos instrumentos de análise permitem seleccionar e apoiar os projectos mais pertinentes e relevantes para o cumprimento dos objectivos; • projectos aprovados permitem a concretização das metas definidas no Programa/Eixos. <p>2. As metodologias e instrumentos utilizados no processo permitem dar resposta às necessidades do Programa?</p> <ul style="list-style-type: none"> • relação entre objectivos específicos de cada tipologia e critérios de selecção definidos; • relação entre critérios de selecção e respectiva operacionalização na Grelha de Análise; • contratualização estabelecida com Organismos Intermédios no processo de análise/selecção de candidaturas; • modelo de divulgação e lançamento do Programa e respectiva abertura de candidaturas. <p>3. Universo das Tipologias de Intervenção a abranger pelo exercício de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TI 1.4 e 9.1.4 -Cursos de Especialização Tecnológica; - TI 2.3, 8.2.3 e 9.2.3 – Formações Modulares Certificadas; - TI 3.2, 8.3.2 e 9.3.2 – Formação para a Inovação e Gestão.
Utilização específica dos resultados da avaliação	<p>Os resultados destinam-se a suportar a decisão na introdução de melhorias nas condições de gestão do Programa, nomeadamente ao nível da:</p> <ul style="list-style-type: none"> • regulamentação específica de tipologias concretas; • metodologia de lançamento dos períodos de abertura de candidaturas (redefinição das condições de elegibilidade e selectividade); • metodologia de lançamento dos períodos de abertura de candidaturas (redefinição das condições de elegibilidade e selectividade); ✓ critérios de selecção (redefinição de critérios com vista a estabelecer critérios mais assertivos face aos objectivos/metasp); ✓ instrumentos de análise/selecção (redefinição da grelha de análise com vista a objectivar variáveis mais adequadas na valoração dos projectos a apoiar.
Incidência programática	POPH
Âmbito territorial	Portugal Continental
Âmbito temático	Geral
Procedimento de Contratação recomendado	Ajuste Directo com convite a mais de uma entidade (DL 18/2008, de 29 de Janeiro)
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Autoridade de Gestão do POPH
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Comissão de Acompanhamento do POPH e COM MIN do POPH
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário Executivo / site PO
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do POPH

Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do POPH
Calendário do lançamento	Até ao final do 3º trimestre de 2009
Calendário da realização	Até ao final do 3º trimestre de 2011
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica POPH
Estimativa de custo	Cursos de Especialização Tecnológica: € 40.160 (S/IVA) Formações Modulares Certificadas: € 67.500 (S/IVA) Formação para a Inovação e Gestão: € 42.500 (S/IVA)

AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO POR O NOVO NORTE NO CONTEXTO DA ESTRATÉGIA DO QREN (2007-08)	
Principais objectivos	Avaliar em que medida os dispositivos técnicos, administrativos, financeiros e institucionais (ou de governação) implementados após a aprovação do ON.2 – “O Novo Norte” permitem assegurar a consecução dos seus objectivos e os do QREN
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Em que medida as propostas e recomendações da avaliação <i>ex-ante</i> foram levadas em consideração nos dispositivos implementados? • Os Regulamentos Específicos, Avisos de Concursos e respectivas Orientações Técnicas foram os mais adequados para suscitar o aparecimento de candidaturas adequadas aos objectivos do Programa? Os critérios de selecção são pertinentes face à necessidade de se seleccionarem as candidaturas, neste contexto, mais adequadas? • As condições de aceitabilidade das operações e dos beneficiários e a sua análise são as mais adequadas à procura existente na Região? Como é que foi implementado o processo de apreciação do mérito das operações? Permitted seleccionar as operações mais adequadas face aos objectivos do Programa? • O modelo de governação implementado tem-se revelado o mais adequado para, nesta fase, assegurar a maior eficácia e eficiência possíveis da sua gestão? Em concreto, o processo de contratualização com as Associações de Municípios permite adequar a oferta de apoios, por um lado, às necessidades locais e sub-regionais em matéria de disponibilização de bens e serviços e, por outro, aos objectivos do Programa? • O Plano de Comunicação do ON.2 tem vindo a ser implementado de acordo com o planeado? • O Sistema de Informação desenvolvido permite aos utilizadores externos um acesso fácil e aos utilizadores internos a informação relevante para o processo de gestão? • Que articulação tem sido possível promover entre o ON.2 – “O Novo Norte” e os Programas Temáticos tendo em vista a consecução dos objetivos das Agendas da Competitividade e da Valorização do Território do QREN?
Utilização específica dos resultados da avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder a ajustamentos considerados necessários nos dispositivos financeiros, técnicos administrativos e de governação do ON.2 – “O Novo Norte”. • Fundamentar eventual proposta de revisão e reprogramação do ON.2 – “O Novo Norte”.
Incidência programática	ON.2 – “O Novo Norte”. Programa Operacional Regional do Norte
Âmbito territorial	NUTS II Norte
Âmbito temático	Global
Procedimento de Contratação recomendado	A definir, após a elaboração do Caderno de Encargos
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Ministerial de Coordenação e Comissão de Acompanhamento do POR ON.2 – “O Novo Norte”
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando a Autoridade de Gestão do POR ON.2 – “O Novo Norte”, o IFDR e o Observatório do QREN
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário executivo: Comissão Europeia e disponível nos <i>websites</i> do POR ON.2 – “O Novo Norte” e do QREN
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do POR ON.2 – “O Novo Norte”
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do POR ON.2 – “O Novo Norte” com a colaboração do Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 2º trimestre de 2010
Calendário da realização	Até ao final do 3º trimestre de 2011
Fonte de financiamento prevista	Eixo 6 – “Assistência Técnica” do ON.2 – “O Novo Norte”
Estimativa de custo	48 753 €

AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO MAIS CENTRO – PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO NO CONTEXTO DA ESTRATÉGIA DO QREN NO PERÍODO 2007-2008	
Principais objectivos	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar o modo de operacionalização do PO na prossecução das prioridades estratégicas do QREN. • Avaliar o grau de capacitação institucional (de que forma foram melhoradas e desenvolvidas as capacidades entre os participantes no PO Centro e as suas redes e instituições) e de como estão a ser assegurados os mecanismos de articulação entre diferentes actores e o modo como aplicam (ou interpretam) as normas regulamentares (ex: distribuição entre o POVT e PO regionais dos equipamentos desportivos). • Avaliar o modo como as sugestões da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e da Avaliação ex ante estão a ser acolhidas. • Avaliar o modo como o Sistema de Informação está a responder às necessidades de gestão. • Avaliar o modo como estão a ser operacionalizados os critérios de selecção dos projectos/operações.
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Análise do grau de cobertura dos objectivos específicos por Eixo e tipologias de acções – As candidaturas apresentadas, analisadas e aprovadas correspondem ao perfil esperado do PO e de cada Eixo? • Os mecanismos de divulgação utilizados para suscitar a apresentação de candidaturas revelam-se adequados, nomeadamente no que se refere à divulgação dos apoios junto do público-alvo? • Qual o grau de penetração das medidas, acções e projectos nos diferentes segmentos relevantes dos destinatários? • As ferramentas electrónicas (submissão de candidaturas, pedidos de pagamento, ...) têm-se mostrado simples e com grau de exigência em consonância com a dimensão do projecto? • Governança – aspectos práticos da aplicação do modelo - soluções adoptadas; • A implantação de um novo modelo de gestão dos PO coloca questões práticas de operacionalização – como foram tratadas no caso do PO Centro? Foram as mais adequadas? Proporcionam ganhos de eficiência de recursos e melhoram a eficácia das intervenções? • Análise da adequação dos regulamentos específicos – dado que os regulamentos surgem após a construção do programa será que eles correspondem às necessidades enunciadas no PO Centro? • Os critérios de selecção aprovados estão a ser os mais adequados face aos objectivos e metas definidas? • Os critérios de selecção são aplicados de modo uniforme? • Como é que as regras relativamente ao ambiente estão a ser usadas no contexto dos critérios de selecção dos projectos (ex: em que medida é que os critérios usados nos sistemas de incentivos valorizam ou não actividades que sejam mais ou menos emissoras dos GEE)? <p>Análise de como estão a ser assegurados os mecanismos de articulação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • entre o POPH e o PO Centro - análise da integração das prioridades horizontais da política europeia (4 prioridades horizontais do Relatório da Coesão: a Formação, a Igualdade de Oportunidades, a Inclusão Social e a Sociedade do Conhecimento); • entre o POVT e o PO Centro no que se relaciona com a implementação das políticas de coesão e valorização do território, nomeadamente no que se refere à políticas das cidades e fecho de redes de equipamento para a coesão e para a consolidação dos sistemas urbanos nacionais; • entre o POFC e o PO Centro, ao nível da complementaridade e grau de alavancagem das operações co-financiadas; • entre o Programa e os organismos intermédios;

	<ul style="list-style-type: none"> entre a estrutura de gestão do programa e a instituição de acolhimento (ex: o programa operacional recorre à CCDRC para a análise do critério de impacto regional dos projectos candidatos aos sistemas de incentivos); entre as instâncias de decisão regionais e sectoriais. <p>Contratualização – Avaliação desta importante e inovadora ferramenta de gestão (poderá ser realizada uma avaliação de natureza prospectiva ou em alternativa/complemento avaliando a fase da sua operacionalização). O modelo encontrado corresponde às preocupações identificadas na avaliação ex-ante no sentido da melhoria da gestão passar por lógicas de contratualização à escala sub-regional?</p> <p>Avaliação da qualidade do sistema de gestão e acompanhamento - verificação da eficiência dos diversos circuitos de gestão e dos dispositivos de controlo.</p> <p>Sistema de informação - aferição da evolução das operações com base na informação de natureza financeira ou associada a indicadores – de realização física, de caracterização ou de resultados; análise da eficácia do sistema de informação na produção atempada de informação adequada e necessária a um bom desempenho da gestão.</p> <p>Avaliação da pertinência dos indicadores de quantificação de objectivos (análise da qualidade dos indicadores seleccionados e fiabilidade dos procedimentos de recolha de dados).</p> <p>Os processos previstos para o acompanhamento dos resultados on-going e ex-post dos projectos são os mais eficazes?</p> <p>Quais os mecanismos que deverão ser accionados no sentido de assegurar que os objectivos serão cumpridos e que as condições que permitiram a aprovação serão respeitadas?</p>
<p>Utilização específica dos resultados da avaliação</p>	<ul style="list-style-type: none"> Ajustamentos potenciais nos sistemas de gestão, acompanhamento e controlo (delegação de competências, divulgação, recepção de candidaturas, modelo de análise de candidaturas, formulários, condições de elegibilidade e de selectividade, articulações entre diferentes programas e instituições etc.) de acordo com os resultados da avaliação; Melhoria dos níveis de gestão e acompanhamentos dos resultados e efeitos das políticas; Adequação dos critérios de selecção às necessidades de uma gestão eficiente e eficaz sem perder a ideia de que são um aspecto central no processo de selecção de projectos/operações. Determinar o que efectivamente funciona adequadamente.
<p>Incidência programática</p>	<p>PO Centro</p>
<p>Âmbito territorial</p>	<p>NUTS II Centro</p>
<p>Âmbito temático</p>	<p>Avaliação Global do PO Centro</p>
<p>Procedimento de Contratação recomendado</p>	<p>Ajuste Directo</p>
<p>Requisitos para a análise de resultados e das conclusões</p>	<p>Comissão Ministerial de Coordenação do respectivo Programa Operacional (PO temáticos e regionais do Continente); Comissão de Acompanhamento de cada Programa Operacional; Comissão de Aconselhamento Estratégico</p>
<p>Requisitos para o acompanhamento da avaliação</p>	<p>Comissão de Acompanhamento com a participação das Autoridades de Gestão dos PO, do Observatório do QREN, da Autoridade de Certificação do Fundo financiador e da Comissão Europeia</p>
<p>Requisitos mínimos de divulgação</p>	<p>Comissão Europeia; sítio Internet do PO (sumário executivo)</p>
<p>Responsabilidade pelo lançamento da avaliação</p>	<p>Autoridade de Gestão do PO Centro – Unidade Orgânica 5 – Acompanhamento e Informação</p>

Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do PO Centro e Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 3º trimestre de 2009
Calendário da realização	Até ao final do 2º trimestre de 2011
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica do PO Centro
Estimativa de custo	45 940 €

AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO POR LISBOA NO CONTEXTO DA ESTRATÉGIA DO QREN (2007-08)	
Principais objectivos	Avaliar o modo de operacionalização do POR de Lisboa na prossecução das prioridades estratégicas do QREN
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • As candidaturas apresentadas, aprovadas e recebidas correspondem ao perfil esperado do PO, de cada Eixo e das diferentes tipologias de intervenção em cada eixo? • Como se estão a operacionalizar conceitos-chave (inovação, bens e serviços transaccionáveis, qualificação, empreendedorismo, empregabilidade, inclusão social)? • Em que medida se está a reforçar o empreendedorismo em sectores intensivos em conhecimento? • Os sistemas de incentivos têm contribuído para o reforço da internacionalização da economia regional? • Os critérios de selecção aprovados estão a ser os mais adequados face aos objectivos e metas definidas? • As candidaturas aprovadas contribuem previsivelmente para a execução das despesas no quadro da concretização da Estratégia de Lisboa (<i>earmarking</i>)? • A operacionalização da gestão do programa está a ser efectuada de forma a dar cumprimento à concretização dos objectivos estabelecidos?
Utilização específica dos resultados da avaliação	Ajustamentos potenciais nos sistemas de gestão, acompanhamento e controlo (delegação de competências, divulgação, recepção de candidaturas, modelo de análise de candidaturas, formulários, condições de elegibilidade e de selectividade, etc.) de acordo com os resultados da avaliação
Incidência programática	POR Lisboa
Âmbito territorial	Regional (NUT II Lisboa)
Âmbito temático	Global/PO
Procedimento de Contratação recomendado	Protocolo com entidade pública
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Ministerial de Coordenação e Comissão de Acompanhamento do POR Lisboa
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando a Autoridade de Gestão do POR Lisboa, o IFDR e o Observatório do QREN
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário executivo: Comissão Europeia e disponível nos <i>websites</i> do POR Lisboa e do QREN
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do POR Lisboa
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do POR Lisboa com a colaboração do Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 2º trimestre de 2009
Calendário da realização	Até ao final do 2º trimestre de 2010
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica do POR Lisboa
Estimativa de custo	32 500€

AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO POR INALENTEJO NO CONTEXTO DA ESTRATÉGIA DO QREN NO PERÍODO 2007-2013	
Principais objectivos	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar o modo de operacionalização do INALENTEJO na prossecução das prioridades estratégicas do QREN. • Avaliar a eficácia do modelo de governação do QREN e dos PO, em termos da articulação institucional, face ao desenvolvimento das prioridades estratégicas do INALENTEJO? • Avaliar as dinâmicas de execução das tipologias de intervenção dos Eixos Prioritários do Programa, à luz da pertinência das candidaturas aprovadas, face às expectativas de concretização das prioridades estratégicas desses Eixos
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • As dinâmicas de procura dos promotores e as candidaturas apresentadas nas diversas tipologias correspondem ao perfil desejado, nomeadamente no que se refere aos projectos integrados e de natureza estruturante? • Os critérios de selecção aprovados permitem a selecção das candidaturas, em função dos objectivos e metas definidas? • Os Regulamentos Específicos estão adequados às especificidades da Região Alentejo e permitem enquadrar as candidaturas apresentadas e as potenciais candidaturas? • A contratualização com organismos intermédios revela eficácia e eficiência para a gestão do Programa? • O modelo de governação do QREN e dos PO garante os objectivos de eficácia e eficiência no que se refere aos diferentes aspectos de articulação inter-institucional existentes? • As recomendações da avaliação ex-ante estão a ser implementadas?
Utilização específica dos resultados da avaliação	<p>Os resultados da avaliação destinam-se a efectuar potenciais ajustamentos no sistema de gestão, acompanhamento e controlo, nomeadamente nos domínios seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • adequação dos regulamentos específicos e critérios de selecção às prioridades do Programa Operacional; • delegação de competências entre a Autoridade de Gestão e os organismos intermédios; • acções de divulgação e promoção do Programa com vista à qualificação da procura; • dinamização e recepção de candidaturas e modelo de análise de candidatura e aplicação de critérios de selecção; • formulários de candidatura; • condições de elegibilidade e de selectividade, etc.
Incidência programática	INALENTEJO - Programa Operacional Regional Alentejo 2007/2013
Âmbito territorial	NUTS II Alentejo
Âmbito temático	A totalidade do Programa Operacional
Procedimento de Contratação recomendado	Concurso público
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Os resultados e conclusões destes exercícios de avaliação serão objecto de aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente e da Comissão de Acompanhamento do INALENTEJO.
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Os exercícios de avaliação serão objecto de acompanhamento por parte da Comissão de Acompanhamento do INALENTEJO, com a participação da Autoridade de Gestão do INALENTEJO, do Observatório do QREN, da Autoridade de Certificação do FEDER e da Comissão Europeia.
Requisitos mínimos de divulgação	A divulgação será efectuada à Comissão Europeia e no sítio de Internet do INALENTEJO, de acordo com as normas que vierem a ser decididas tendo por base o princípio da transparência. Será igualmente efectuada a adequada disseminação das conclusões destes exercícios de avaliação.
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do INALENTEJO
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do INALENTEJO e Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 2º trimestre de 2009
Calendário da realização	Até ao final do 3º trimestre de 2010
Fonte de financiamento prevista	Eixo 6 – Assistência Técnica do INALENTEJO
Estimativa de custo	37 500 €

AVALIAÇÃO DO MODELO INSTITUCIONAL DO PO ALGARVE 21 – CONTRIBUTOS PARA UMA AVALIAÇÃO	
Principais objectivos	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a adequação do modelo de governação do QREN ao caso do Algarve. • Preparar contributo para o exercício de “Avaliação do modelo de elaboração dos regulamentos FEDER e FC” da responsabilidade IFDR.
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • O modelo de governação QREN e conseqüente modelo governação PO (com situação particular de phasing-out) é adequado para a concretização da estratégia regional definida? • O novo modelo regulamentar do QREN/PO (com os regulamentos específicos para cada uma das áreas de intervenção do PO) permite dar resposta às questões da estratégia regional? • Análise do actual processo de selecção e decisão de candidaturas (concursos e critérios de selecção) e qual o seu impacto na concretização da estratégia regional definida; • De que forma está a ser feita a articulação entre os Fundos (FSE, FEADER, FEP, FC), e até que ponto o modelo de governação/gestão de cada um dos programas/fundos garante a utilização complementar em relação às intervenções do FEDER
Utilização específica dos resultados da avaliação	Ajustamentos potenciais no modelo de governação/regulamentação, de acordo com os resultados da avaliação
Incidência programática	PO
Âmbito territorial	Regional
Âmbito temático	Todas as áreas do PO
Procedimento de Contratação recomendado	Ajuste directo
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Autoridade de Gestão do PO
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Autoridade de Gestão do PO CODR
Requisitos mínimos de divulgação	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação através da Avaliação do IFDR • Divulgação interna (órgãos de gestão do QREN e tutelas governamentais). • Síntese no site
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do PO
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridade de Gestão do PO • IFDR
Calendário da realização	1º Semestre de 2009
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica do PO
Estimativa de custo	Inserido num contrato de assessoria em curso

AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PROCONVERGENCIA NO CONTEXTO DA ESTRATÉGIA DO QREN (2007-08)	
Principais objectivos	Avaliar o modo de operacionalização do PROCONVERGENCIA na prossecução das prioridades estratégicas estabelecidas
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Qual o contributo das candidaturas aprovadas e da respectiva execução para a prossecução das prioridades estratégicas definidas no PROCONVERGENCIA (fomento de uma actividade económica, dinâmica e competitiva, elevação do nível de educação da população, qualificação das redes de infra-estruturas de mobilidade e valorização e qualificação do sistema ambiental)? • Qual o grau de satisfação dos beneficiários no acesso ao Programa (adequação dos avisos, das orientações técnicas e interface com o Sistema de Informação)? • Qual a melhor adequação do actual sistema de incentivos no quadro da conjuntura financeira actual?
Utilização específica dos resultados da avaliação	Ajustamentos potenciais nos sistemas de gestão, acompanhamento e controlo do Programa.
Incidência programática	PROCONVERGENCIA
Âmbito territorial	Região Autónoma dos Açores
Âmbito temático	Global/PO
Procedimento de Contratação recomendado	Concurso público ou ajuste directo
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	CIAC – Comissão Intergovernamental para os Apoios Comunitários e Comissão de Acompanhamento do PROCONVERGENCIA
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando a Autoridade de Gestão do PROCONVERGENCIA, o IFDR e o Observatório do QREN.
Requisitos mínimos de divulgação	Comissão Europeia; sítio Internet do QREN; sítio do PROCONVERGENCIA (sumário executivo)
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do PROCONVERGENCIA
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do PROCONVERGENCIA com a colaboração do Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 3º trimestre de 2009
Calendário da realização	Até ao final do 2º trimestre de 2010
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica do PROCONVERGENCIA
Estimativa de custo	34 000 €

AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PROEMPREGO NO CONTEXTO DA ESTRATÉGIA DO QREN (2007-08)	
Principais objectivos	Avaliar o modo de operacionalização do PRO-EMPREGO na prossecução das prioridades estratégicas estabelecidas
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • As candidaturas apresentadas, aprovadas e recebidas correspondem ao perfil esperado do PRO-EMPREGO? • Como se estão a operacionalizar conceitos-chave (inovação, qualificação, empregabilidade, empreendedorismo, inclusão social)? • Os critérios de selecção aprovados estão a ser os mais adequados face aos objectivos e metas definidas?
Utilização específica dos resultados da avaliação	Ajustamentos potenciais nos sistemas de gestão, acompanhamento e controlo (divulgação, recepção de candidaturas, modelo de análise de candidaturas, formulários, condições de elegibilidade e de selectividade, etc.) de acordo com os resultados da avaliação
Incidência programática	PRO-EMPREGO
Âmbito territorial	Região Autónoma dos Açores
Âmbito temático	Global/PO
Procedimento de Contratação recomendado	Concurso público ou ajuste directo
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Requisitos legais em procedimento coordenado pela Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO e operacionalizados pelo Observatório do Emprego e Formação Profissional da RAA
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando a Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO, o Observatório do Emprego e Formação Profissional da RAA, o IGFSE e o Observatório do QREN
Requisitos mínimos de divulgação	Comissão Europeia; sítio Internet do QREN; sítio do PRO-EMPREGO e sítio do Observatório do Emprego e Formação Profissional da RAA (sumário executivo)
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO com a colaboração do Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 1º trimestre de 2009
Calendário da realização	Até ao final do 2º trimestre de 2010
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica do PRO-EMPREGO
Estimativa de custo	70 000 €

AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA INTERVIR + NO CONTEXTO DA ESTRATÉGIA DO QREN (2007-08)

Principais objectivos

Aferir o modo como o sistema de gestão/governança do Programa e os diferentes mecanismos operacionais accionados estão a contribuir para a prossecução das suas prioridades estratégicas e para uma adequada articulação entre as componentes operacional e estratégica do Programa, a fim de apoiar decisores políticos, gestores e técnicos com conhecimento relevante sobre as temáticas consagradas nos Eixos Prioritários do Programa.

- Avaliar a pertinência do modelo de organização e gestão e acompanhamento, nomeadamente face ao desenvolvimento das prioridades estratégicas do Programa, com especial relevo para as que decorrem do PDES 2007-2013.
- Avaliar a adequação das modalidades de operacionalização adoptadas na óptica da prossecução das prioridades estratégicas do Programa, reflectidas nos respectivos Eixos Prioritários.
- Avaliar os níveis de adequação entre o perfil de tipologias de intervenção dos Eixos Prioritários do Programa e o padrão de procura de apoios co-financiados à luz das expectativas de concretização das prioridades estratégicas desses Eixos.
- Compreender a forma com está a ser estimulada a concretização das prioridades estratégicas, objectivos e metas do Programa e identificar, à luz dessa compreensão, eventuais desvios relevantes na execução dos respectivos Eixos Prioritários.

Principais questões de avaliação

- O modelo de gestão (associado, por exemplo, a delegação de competências da Autoridade de Gestão do Organismo Intermédio) revela-se operacional e propiciador de melhorias de eficácia e eficiência?
- As soluções adoptadas para operacionalizar a gestão e desenvolvimento do Programa revelam-se adequadas às necessidades resultantes da concretização dos objectivos e metas estabelecidos?
- Os recursos accionados para a Operacionalização do Programa são adequados e suficientes? Seria possível obter níveis de realização mais satisfatórios com os mesmos recursos (reduzir tempos de decisão, alargar os públicos da divulgação, etc.)?
- As recomendações da avaliação ex-ante com repercussões na operacionalização do Programa estão a ser implementadas?
- A regulamentação específica das tipologias de intervenção do Programa é adequada e eficaz face aos objectivos de desempenho previamente estabelecidos?
- Os manuais de procedimentos para utilizadores e os formulários têm-se mostrado simples e com grau de exigência em consonância com a dimensão dos projectos?
- A informação recolhida a partir dos formulários é útil e suficiente para a análise das candidaturas apresentadas?
- O modelo de lançamento do Programa (divulgação e fases de abertura de candidaturas tem-se revelado adequado, face às exigências de dinâmica de execução das diversas tecnologias de intervenção?
- O perfil dos promotores de pedidos de co-financiamento elegíveis revela necessidades de adequação potenciais à concretização dos objectivos dos Eixos Prioritários do Programa?
- As dinâmicas de procura dos promotores e a qualidade das candidaturas apresentadas para apoio nas diversas tipologias de intervenção correspondem ao perfil esperado e às dimensões-chave incentivadas pelos critérios de selecção dos Eixos Prioritários do Programa?
- Como estão a ser operacionalizados, ao nível da análise dos projectos aprovados (e candidatados), os conceitos-chave relativos, nomeadamente à inovação, bens e serviços transaccionáveis, qualificação e empreendedorismo?
- Dos projectos aprovados, em particular ao abrigo dos novos sistemas de incentivos, revelam-se adequados ao reforço da competitividade da economia regional quer em sectores de forte crescimento, quer na revitalização de actividades tradicionais?
- Os projectos aprovados, em particular ao abrigo dos novos sistemas de incentivos, revelam-se adequados ao reforço da inovação e da diversificação de actividades económicas?
- Os projectos aprovados, em particular ao abrigo dos novos sistemas de incentivos, revelam-se adequados às necessidades de incorporação de conhecimento nas

	<p>componentes de investimentos produtivo e tecnológico das empresas?</p> <ul style="list-style-type: none"> Os projectos aprovados, em particular ao abrigo dos novos sistemas de incentivos, revelam-se adequados face à prioridade a atribuir à criação de emprego? Os projectos aprovados revelam-se adequados às necessidades de qualificação dos espaços sub-regionais e de atenuação das assimetrias territoriais de cobertura de serviços básicos? Os projectos aprovados revelam-se adequados aos objectivos específicos de protecção e valorização dos sistemas e recursos ambientais? Os dispositivos previstos para acompanhamento dos resultados dos projectos serão os mais eficazes, assegurando que os objectivos dos projectos serão cumpridos e que as condições que permitiram a sua aprovação, serão respeitadas?
Utilização específica dos resultados da avaliação	<p>Os resultados da Avaliação da Operacionalização destinam-se a reforçar as condições de suporte à gestão e desenvolvimento do Programa, na dupla óptica da melhoria da eficácia e da eficiência das realizações e da pertinência das dinâmicas de resultados e efeitos face aos objectivos e metas definidas.</p> <p>Nesta dupla perspectiva, os resultados da Avaliação de Operacionalização devem fundamentar (re) ajustamentos, nomeadamente nos domínios seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> Delegação de competências entre a Autoridade de Gestão e o Organismo Intermédio ao qual foram atribuídas responsabilidades pela execução dos Eixos Prioritários I e II; Regulamentação específica das tipologias de intervenção (inclusive dos sistemas de incentivos); Divulgação das tipologias de intervenção junto de entidades de intermediação e interface, bem como de potenciais promotores; Dinamização da procura de incentivos e qualificação dos processos de candidaturas; Ajustamento do modelo de análise de candidaturas e do perfil de operacionalização da grelha de critérios de selecção; Formulários de candidatura (qualidade e utilidade dos outputs); Condições de elegibilidade e de selectividade dos projectos, etc.
Incidência programática	Programa Intervir+
Âmbito territorial	RAM
Âmbito temático	Operacionalização
Procedimento de Contratação recomendado	Com recurso a equipa interna, sob orientação técnica de consultoria externa especializada.
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Governamental de Orientação, Autoridade de Gestão, Comissão de Acompanhamento e Observatório do QREN
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando a Autoridade de Gestão do Programa Intervir +, o IFDR e o Observatório do QREN
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário executivo, disponível nos websites do Programa Intervir +, do QREN e da Comissão Europeia
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do Programa Intervir+
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do Programa Intervir+ com a colaboração do Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 2º trimestre de 2009
Calendário da realização	Até ao final do 2º trimestre de 2010
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica
Estimativa de custo	47 900 €

AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA RUMOS NO CONTEXTO DA ESTRATÉGIA DO QREN (2007-08)	
Principais objectivos	<p>Aferir o modo como o sistema de gestão / governação do Programa e os diferentes mecanismos operacionais accionados estão a contribuir para a prossecução das suas prioridades estratégicas e para uma adequada articulação entre as componentes operacional e estratégica do Programa, a fim de apoiar os decisores políticos, gestores e técnicos com conhecimento relevante sobre as prioridades temáticas consagradas nos Eixos Prioritários do Programa.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a pertinência do modelo de organização, gestão e acompanhamento, nomeadamente face ao desenvolvimento das prioridades estratégicas do Programa, com especial relevo para as que decorrem do PDES 2007-2013. • Avaliar a adequação das modalidades de operacionalização adoptadas, na óptica da prossecução das prioridades estratégicas do Programa, reflectidas nos respectivos Eixos Prioritários. • Avaliar adequação e o perfil das tipologias de intervenção dos Eixos Prioritários do Programa e o padrão de procura de apoios co-financiados à luz da pertinência das expectativas de concretização das prioridades estratégicas desses Eixos. • Compreender a forma como está a ser estimulada a concretização das prioridades estratégicas, objectivos e metas do programa e identificar à luz dessa compreensão, eventuais desvios relevantes na execução dos respectivos Eixos Prioritários.
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • As mudanças institucionais, orgânicas e de modelo de gestão, adoptadas face ao anterior período de programação (associadas, por exemplo, à delegação de competências da Autoridade de Gestão nos Organismos Intermédios) revelam-se operacionais e propiciadoras de melhorias de eficácia e eficiência? • As soluções adoptadas para operacionalizar a gestão e desenvolvimento do Programa revelam-se adequadas às necessidades resultantes da concretização dos objectivos e das metas estabelecidos? • Os recursos accionados para a operacionalização do Programa são adequados e suficientes? Seria possível obter níveis de realização mais satisfatórios com os mesmos recursos? (reduzir tempos de decisão, alargar os públicos da divulgação, etc.) • A regulamentação específica das tipologias de intervenção do Programa é adequada e eficaz face aos objectivos de desempenho previamente estabelecidos? • Os critérios de selecção adoptados para a apreciação e hierarquização das candidaturas têm permitido apoiar candidaturas pertinentes à luz das necessidades de cumprimento de objectivos e metas definidas? • Os manuais de procedimentos para utilizadores e os formulários têm-se mostrado simples e com grau de exigência em consonância com a dimensão dos projectos? A informação recolhida a partir dos formulários é útil e suficiente para a análise das candidaturas apresentadas? • O modelo de lançamento do Programa (divulgação e faseamento de abertura de candidaturas) tem-se revelado adequado face às exigências de dinâmica de execução das diversas tipologias de intervenção? • O perfil dos promotores de pedidos de co-financiamento elegíveis revela capacidades e adequação potenciais à concretização dos objectivos dos Eixos Prioritários do Programa? • As dinâmicas de procura dos promotores e a qualidade das candidaturas apresentadas para apoio nas diversas tipologias de intervenção, correspondem ao perfil esperado e às dimensões-chave incentivados pelos critérios de selecção dos Eixos Prioritários do Programa?
Utilização específica dos resultados da avaliação	<p>Os resultados da Avaliação da Operacionalização destinam-se a reforçar as condições de suporte à gestão e desenvolvimento do Programa, na dupla óptica da melhoria da eficácia e da eficiência das realizações e da pertinência das dinâmicas de resultados e efeitos face aos objectivos e metas definidas.</p> <p>Nesta dupla perspectiva, os resultados da Avaliação de Operacionalização devem fundamentar (re) ajustamentos, nomeadamente nos domínios seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Delegação de competências entre a Autoridade de Gestão e entidades às quais foram atribuídas responsabilidades pela execução dos Eixos Prioritários; • Regulamentação específica das Tipologias de Intervenção; • Divulgação das tipologias de intervenção junto de entidades de intermediação e

	<p>interface, bem como de potenciais promotores (metodologia de lançamento dos períodos de abertura de candidaturas);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dinamização e recepção de candidaturas, modelo de análise de projectos e aplicação da grelha de análise/critérios de selecção; • Formulários de candidatura (qualidade e utilidade dos outputs); • Condições de elegibilidade e de selectividade, etc.
Incidência programática	Programa Rumos
Âmbito territorial	RAM
Âmbito temático	Operacionalização
Procedimento de Contratação recomendado	Com recurso a equipa interna, sob orientação técnica de consultoria externa especializada.
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Governamental de Orientação, Autoridade de Gestão, Comissão de Acompanhamento e Observatório do QREN
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando a Autoridade de Gestão do Programa Rumos, o IGFS e o Observatório do QREN
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário executivo, disponível nos websites do Programa Rumos, do QREN e da Comissão Europeia
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do Programa Rumos
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do Programa Rumos com a colaboração do Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 2º trimestre de 2009
Calendário da realização	Até meados do 2º trimestre de 2010
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica
Estimativa de custo	49 750 €

AVALIAÇÃO DO IMPACTE MACROECONÓMICO DO QREN	
Principais objectivos	Avaliar, com base na execução global, o impacte macroeconómico do QREN no curto, médio e longo prazo
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Qual o impacto do QREN, no produto? • Qual o impacto do QREN no investimento? • Qual o impacto do QREN nas exportações? • Qual o impacto do QREN no emprego? • Qual o impacto do QREN na coesão social, em particular na promoção de uma melhor distribuição dos rendimentos? • Qual a desagregação regional dos impactos macroeconómicos do QREN?
Utilização específica dos resultados da avaliação	Demonstração de impactos macroeconómico do QREN, ao nível nacional e regional
Incidência programática	QREN
Âmbito territorial	Nacional
Âmbito temático	Global
Procedimento de Contratação recomendado	Protocolo entre entidades da Administração Pública
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Ministerial de Coordenação do QREN
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando o Observatório do QREN, o IFDR, o IGFSE, as Autoridades de Gestão dos PO
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário executivo: Comissão Europeia e disponível no <i>website</i> do QREN
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Observatório do QREN
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 2º trimestre de 2010
Calendário da realização	Até ao final do 1º trimestre de 2011
Fonte de financiamento prevista	PO Assistência Técnica QREN – FEDER
Estimativa de custo	47 800 €

AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PO VT	
Principais objectivos	Avaliar a performance e o impacto do POVT a meio do seu período de vigência
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • O progresso feito em matéria de intervenções apoiadas permite cumprir as metas de realização definidas (quando existem)? Quais os principais factores que determinam os eventuais desvios relevantes entre metas e realizações? • Os resultados obtidos são satisfatórios face ao nível de realizações registado? Os resultados obtidos são satisfatórios face às metas fixadas (quando existem)? Quais os principais factores que determinam os eventuais desvios relevantes entre metas e resultados obtidos? • As realizações e os resultados verificados poderiam ter sido alcançados com menores recursos financeiros, tendo em consideração a quantidade, a qualidade e o tempo dispendido na concretização das intervenções? • Quais os contributos já visíveis das intervenções apoiadas em termos de impacto sobre os objectivos estratégicos do POVT? E sobre a Agenda Temática para a Valorização Territorial? • O nível observado de impactos das intervenções corresponde ao que seria expectável nesta fase? Se não, quais os factores que explicam esse desvio? Qual a importância relativa de factores inerentes aos mecanismos de implementação do POVT face a factores contextuais na explicação dos eventuais desvios? • As intervenções apoiadas pelo PO estão a conduzir a resultados e impactos não antecipados e potencialmente divergentes ou convergentes com os objectivos e princípios do POVT? • Os níveis de realizações e de resultados permitem antecipar impactos ainda não visíveis ao nível dos principais objectivos estratégicos do POVT? Os impactos antecipáveis estão alinhados com esses objectivos?
Utilização específica dos resultados da avaliação	Demonstração de resultados e impactos e fundamentar eventuais necessidades de reprogramação do POVT, e ainda eventuais consequências no QREN
Incidência programática	POVT (FEDER e Fundo de Coesão)
Âmbito territorial	Nacional
Âmbito temático	Global
Procedimento de Contratação recomendado	Concurso público
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Apresentação do relatório final do estudo à CMC do POVT, à CA do POVT e organismos e entidades sectoriais competentes nas várias áreas de intervenção do POVT
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Comissão de Acompanhamento do POVT, Autoridade de Gestão, IFDR e Observatório do QREN
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário Executivo - Site do POVT e do QREN e Comissão Europeia; sessão pública de apresentação dos resultados mais relevantes
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do POVT
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do POVT, CA do POVT e CMC do POVT
Calendário do lançamento	Até ao final do 1º trimestre de 2012
Calendário da realização	Até ao final do 4º trimestre de 2012
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica do POVT
Estimativa de custo	200.000 €

AVALIAÇÃO INTERCALAR – CONTRIBUTOS DO POPH PARA O AUMENTO DAS QUALIFICAÇÕES DA POPULAÇÃO PORTUGUESA – JOVENS E ADULTOS	
Principais objectivos	A avaliação visa determinar em que medida os apoios concedidos pelo POPH têm contribuído para o aumento das qualificações da população portuguesa, quer ao nível dos jovens como dos adultos. Este exercício deverá basear-se em estudos de percurso dos destinatários das medidas, tendo em conta as dimensões de aumento das competências profissionais e individuais de realização pessoal, bem como da promoção das condições do exercício de uma cidadania activa e qualificada.
Principais questões de avaliação	O estudo procurará analisar/reflectir sobre as seguintes dimensões, tendo por pano de fundo a contribuição do POPH para: <ul style="list-style-type: none"> • qualificação jovens/adultos; • aumento da taxa de escolaridade dos jovens; • qualificação dos jovens 18-24 anos que estão no mercado de trabalho com nível secundário de educação e/ou formação.
Utilização específica dos resultados da avaliação	Os resultados deste exercício de avaliação destinam-se a suportar a decisão na introdução de eventuais ajustamentos nas tipologias de apoios concedidos e/ou reprogramação interna do PO.
Incidência programática	Programa Operacional Potencial Humano
Âmbito territorial	Portugal Continental
Âmbito temático	Qualificação e Emprego
Procedimento de Contratação recomendado	Procedimento a definir no âmbito do DL 18/2008, de 29 de Janeiro
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Ministerial de Coordenação do POPH e Comissão de Acompanhamento do POPH.
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Autoridade de Gestão do PO e participação do Observatório do QREN e da Autoridade de Certificação do FSE.
Requisitos mínimos de divulgação	Sítio Internet do POPH (sumário executivo)
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do POPH
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do POPH
Calendário do lançamento	Até ao final do 1º trimestre de 2012
Calendário da realização	Até ao final do 3º trimestre de 2012
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica do POPH
Estimativa de custo	A definir

AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PO FACTORES DE COMPETITIVIDADE	
Principais objectivos	Avaliar a performance e os primeiros resultados do PO a meio do seu período de vigência
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Consistência do Programa (coerência interna) face aos objectivos e instrumentos operacionais do Programa? Identificação de espaços de melhoria e eventuais obstáculos que estejam a implicar perda de eficiência e coerência. • O perfil de realização (promotores e implementação dos projectos) é o esperado? Quais as principais características qualitativas? Que mudanças face ao perfil empresarial de partida? • O ritmo de execução financeira é o esperado face ao actual posicionamento do ciclo de vida do Programa? Que Medidas/ Acções exigem alvo de maior atenção? • Qual o grau de cumprimento dos indicadores de realização, resultado e comuns CE? Explicitação e justificação dos desvios mais relevantes face às metas; • Em que medida os novos instrumentos se estão a mostrar eficazes e eficientes face aos objectivos do Programa (Acções Colectivas, Estratégias de Eficiência Colectiva, Rede Incentivos QREN, etc.); • Quais os contributos já percebidos para a concretização dos 4 objectivos estratégicos do Programa? • Quais os contributos já visíveis para a concretização dos objectivos estratégicos do QREN no âmbito da Agenda da Competitividade?
Utilização específica dos resultados da avaliação	Evidência dos primeiros resultados e impactes e fundamentar eventuais necessidades de melhoria
Incidência programática	POFC
Âmbito territorial	Continente
Âmbito temático	Global/PO
Procedimento de Contratação recomendado	Concurso público por prévia qualificação
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Ministerial de Coordenação e Comissão de Acompanhamento do POFC
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando a Autoridade de Gestão do POFC, o IFDR e o Observatório do QREN
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário executivo, disponível nos websites do POFC, do QREN e da Comissão Europeia
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do POFC
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do POFC com a colaboração do Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 1º trimestre de 2012
Calendário da realização	Até ao final do 4º trimestre de 2012
Fonte de financiamento prevista	Eixo VI do POFC – Assistência Técnica
Estimativa de custo	A definir

AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PO NORTE	
Principais objectivos	Avaliar em que medida, por um lado, os objectivos do ON.2 – “O Novo Norte” ainda se mantêm pertinentes face às (prováveis) alterações das condições de contexto e, por outro, o Programa, no seu conjunto, tem (i) sido implementado de forma eficaz e eficiente, e (ii) produzido impactos relevantes no desenvolvimento socioeconómico da Região do Norte
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Em que medida as propostas e recomendações dos exercícios de avaliação anteriores têm sido considerados na gestão do ON.2? • Os objectivos do Programa ainda continuam a ser pertinentes face à evolução da conjuntura económica, social e territorial da Região do Norte? Que ajustamentos são necessários face a essa evolução, ao desenvolvimento de políticas de âmbito nacional e ao aparecimento de procuras socialmente relevantes à escala regional? • O Programa tem sido gerido com eficácia, isto é, têm vindo a ser atingidos os indicadores de realização e resultados que consubstanciam os seus objectivos? Que objectivos têm sido superados? Quais são os que têm ficado aquém do previsto? Os desvios devem-se à gestão do Programa ou a alterações de condições de contexto? • O Programa tem sido gerido com eficiência, isto é, as realizações e resultados têm sido concretizados com os menores custos possíveis? Que medidas devem ser implementadas para se obterem novos ganhos de eficiência? • Que impacto tem gerado o Programa no desenvolvimento socioeconómico da Região do Norte, nomeadamente ao nível do emprego, produto e comércio externo? Em que medida a sua execução tem permitido alcançar a “visão” estabelecida em sede do exercício “NORTE 2015” e no ON.2 – “O Novo Norte”? • O modelo de governação implementado continua a revelar-se adequado face à avaliação da eficácia e eficiência da sua gestão? Em especial, a implementação do modelo de contratualização tem, por um lado, contribuído para a melhoria da eficácia e eficiência da gestão do Programa e, por outro, reforçar o associativismo municipal? • O Plano de Comunicação do ON.2 – “O Novo Norte” tem produzido os resultados que dele se esperavam? Que alterações importa fazer face a essa avaliação efectuada?
Utilização específica dos resultados da avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder a ajustamentos considerados necessários nos dispositivos financeiros, técnicos, administrativos e de governação do ON.2 – “O Novo Norte”. • Fundamentar eventual proposta de revisão e reprogramação do ON.2 – “O Novo Norte”.
Incidência programática	ON.2 – “O Novo Norte”. Programa Operacional Regional do Norte
Âmbito territorial	NUTS II Norte
Âmbito temático	Global, podendo existir uma maior incidência em alguns dos objectivos considerados mais importantes do ON.2 – “O Novo Norte”
Procedimento de Contratação recomendado	A definir, após a elaboração do Caderno de Encargos
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Após o contraditório da Autoridade de Gestão, os estudos de avaliação serão analisados pela Comissão de Acompanhamento do ON.2 – “O Novo Norte” e pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	A elaboração deste Estudo será acompanhada pela Autoridade de Gestão, Centro de Observação das Dinâmicas Regionais, Observatório do QREN e IFDR, I.P..
Requisitos mínimos de divulgação	Disponibilização do sumário executivo nos “sites” do ON.2 – “O Novo Norte”, do QREN e da Comissão Europeia
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do ON.2 – “O Novo Norte”
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do ON.2 – “O Novo Norte” e respectiva Comissão de Acompanhamento e Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 1º trimestre de 2012
Calendário da realização	Até ao final do 3º trimestre de 2012
Fonte de financiamento prevista	Eixo 6 – “Assistência Técnica” do ON.2 – “O Novo Norte”
Estimativa de custo	A definir, após a elaboração do Caderno de Encargos

AVALIAÇÃO INTERCALAR DO MAIS CENTRO – PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO	
Principais objectivos	<p>Confirmar a relevância (reanálise SWOT da região; reanálise da hierarquia de prioridades; reanálise da adequação dos objectivos às necessidades e avaliação da necessidade de introduzir alterações face a mudanças no contexto de partida) e a coerência da estratégia – interna e externa – definida (reanálise da justificação dos eixos prioritários; reanálise da coerência da programação - objectivos QREN, objectivos gerais, específicos e operacionais do PO -; reanálise da coerência externa e da conformidade com as políticas nacionais e comunitárias).</p> <p>Identificar desvios relevantes face aos objectivos fixados, quer em termos de reforço da competitividade regional quer em termos de promoção da coesão.</p>
Principais questões de avaliação	<p>Problemática do ambiente e da sustentabilidade ambiental</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistematização do normativo ambiental (REN, AIA, intervenções em áreas protegidas e classificadas) e como é que ele está acautelado nos diferentes regulamentos específicos; • Sistematização clara das competências entre os diferentes níveis da administração. <p>Avaliação do grau de incorporação de conhecimento no sistema produtivo e da valorização do investimento incorpóreo.</p> <p>Avaliação da promoção do empreendedorismo e da inovação na esfera empresarial.</p> <p>Avaliação dos impactos gerados pela implementação da prioridade estratégica definida para o PO Centro relacionada com a competitividade a inovação e o conhecimento, a partir dos investimentos co-financiados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • De criação de micro e pequenas empresas inovadoras; • De cooperação entre micro e empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico; • De Projectos de investimento produtivo para inovação em micro e pequenas empresas; • De Qualificação de micro e pequenas empresas; • De Acções colectivas de desenvolvimento empresarial; • De Projectos de infra-estruturas, equipamentos e redes de suporte à actividade empresarial; • De Projectos-piloto de energias renováveis; • Modernização dos processos administrativos e redução de custos de contexto. <p>Relativamente ao desenvolvimento das idades e dos sistemas urbanos aspectos a equacionar na avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Metodologias seguidas para construir as parcerias e as redes; • Articulação com o eixo 9 do POVT; • Benefícios/dificuldades resultantes de a análise de mérito, na maior parte, depender de peritos externos à gestão; • Análise dos objectivos iniciais fixados no âmbito da política de cidades no PO face aos meios financeiros que lhes estão afectos. <p>Relativamente à questão da consolidação e qualificação dos espaços sub-regionais os aspectos básicos da avaliação deveriam centrar-se nos seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a coerência interna dado que existe uma diversidade de tipologia de investimentos relativamente alargada (ex: rede escolar; equipamentos; saúde; património; cultura; valorização dos recursos endógenos...); • Articulação do modo como os POR e POVT usam o mesmo regulamento e isso poder levar a um desvirtuamento, ou não, das intervenções; • Em que medida a diversidade de tipos de investimentos contribuem para os objectivos definidos no PO em termos de consolidação e qualificação dos espaços sub-regionais: a valorização de recursos específicos do território, o reforço da identidade da região e a qualificação integrada dos espaços subregionais; • Como é que um programa de valorização de recursos endógenos se dota financeiramente e contribui para os objectivos referidos no ponto anterior. <p>Relativamente à protecção e valorização ambiental aspectos a equacionar na avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Como tratar a questão de substituição de redes (ciclo urbano da água); • Dificuldades de interpretação levantadas por algumas tipologias inscritas em alguns regulamentos específicos (ex: gestão de riscos naturais e tecnológicos); • Nas questões de protecção do litoral e do ciclo urbano da água as formas e a necessidade de articulação com o POVT; • Dificuldade em restringir o uso dos regulamentos específicos acções de valorização e qualificação ambiental e gestão activa de espaços protegidos e classificados no que se refere a algumas tipologias de investimento.

	Despesas “amigas da Estratégia de Lisboa” earmarking - Se está a ser “assegurado o cumprimento” (a meta deverá ser aplicada em termos de média durante o período de programação) do estabelecido no nº 3 do artigo 9º do Regulamento (CE) nº 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho de 2006, i.e., se as operações co-financiadas incidem nas prioridades da União Europeia de Promoção da competitividade e criação de emprego (60% das despesas no caso do objectivo convergência) Esta problemática apenas deverá ser equacionada na avaliação a meio do percurso.
Utilização específica dos resultados da avaliação	Avaliação dos primeiros resultados e impactos e possibilidade de fundamentar eventuais necessidades de reprogramação do PO Centro.
Incidência programática	PO Centro
Âmbito territorial	NUT II Centro
Âmbito temático	Avaliação Global do PO Centro
Procedimento de Contratação recomendado	Concurso público
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Ministerial de Coordenação do respectivo Programa Operacional (PO temáticos e regionais do Continente); Comissão de Acompanhamento de cada Programa Operacional; Comissão de Aconselhamento Estratégico
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Comissão de Acompanhamento com a participação das Autoridades de Gestão dos PO, do Observatório do QREN, da Autoridade de Certificação do Fundo financiador e da Comissão Europeia
Requisitos mínimos de divulgação	Comissão Europeia; sítio Internet do PO (sumário executivo)
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do PO Centro – Unidade Orgânica 5 – Acompanhamento e Informação
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do PO Centro e Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 1º trimestre de 2012
Calendário da realização	Até ao final do 3º trimestre de 2012
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica do PO Centro
Estimativa de custo	A definir

AVALIAÇÃO INTERCALAR DO POR LISBOA	
Principais objectivos	Avaliar a performance e o impacte dos PO a meio do seu período de vigência
Principais questões de avaliação (exemplos)	Qual o grau de cumprimento dos indicadores de realização e resultado? Quais as explicações desse percurso? O perfil de execução corresponde ao esperado ? Qual o impacto global da execução do PO até à data nas principais variáveis ligadas às prioridades do QREN no curto, médio e longo prazo?
Utilização específica dos resultados da avaliação	Demonstração de impactos e fundamentar eventuais necessidades de reprogramação no interior do PORL
Incidência programática	POR Lisboa
Âmbito territorial	Regional (NUTS II Lisboa)
Âmbito temático	Global
Procedimento de Contratação recomendado	Concurso público
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Ministerial de Coordenação dos POs regionais, Comissão de Aconselhamento Estratégico, Autoridade de Gestão e Comissão de Acompanhamento do POR Lisboa
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Comissão de Acompanhamento, Observatório do QREN, IFDR, Autoridade de Gestão do POR Lisboa
Requisitos mínimos de divulgação	Comissão Europeia; sítio Internet do QREN (sumário executivo); sítio do POR Lisboa (sumário executivo)
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do POR Lisboa
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do POR Lisboa /IFDR/ Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 1º trimestre de 2012
Calendário da realização	Até ao final do 3º trimestre de 2012
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica do POR Lisboa
Estimativa de custo	A definir

AVALIAÇÃO INTERCALAR DO POR INALENTEJO	
Principais objectivos	Avaliar a performance e o impacte do INALENTEJO.
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Qual o grau de cumprimento dos indicadores de realização e resultado? Quais as explicações desse percurso (análise de desvios)? • O perfil de execução corresponde ao esperado? • Qual o impacte global da execução do INALENTEJO nas principais variáveis ligadas às prioridades do QREN e à estratégia de desenvolvimento regional? • As recomendações dos anteriores exercícios de avaliação (ex-ante, ambiental estratégica, operacionalização do PO, ...) foram tidas em conta pela Autoridade de Gestão do Programa? • Eficácia da descentralização da gestão no âmbito dos contratos de delegação de competências com subvenção global celebrados entre a Autoridade de Gestão do INALENTEJO e cada uma das Associações de Municípios da Região Alentejo, baseadas nas unidades geográficas NUTS III.
Utilização específica dos resultados da avaliação	A demonstração de impactos, a identificação de necessidades de ajustamentos ao programa e apoio à definição de estratégias e programas a integrar no novo ciclo de programação dos Fundos Comunitários.
Incidência programática	INALENTEJO - Programa Operacional Regional Alentejo 2007/2013
Âmbito territorial	NUTS II Alentejo
Âmbito temático	A totalidade do Programa Operacional
Procedimento de Contratação recomendado	Ajuste directo ou Concurso público
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Os resultados e conclusões destes exercícios de avaliação serão objecto de aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente e da Comissão de Acompanhamento do INALENTEJO.
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Os exercícios de avaliação serão objecto de acompanhamento por parte da Comissão de Acompanhamento do INALENTEJO, com a participação da Autoridade de Gestão do INALENTEJO, do Observatório do QREN, da Autoridade de Certificação do FEDER e da Comissão Europeia.
Requisitos mínimos de divulgação	A divulgação será efectuada à Comissão Europeia e no sítio de Internet do INALENTEJO, de acordo com as normas que vierem a ser decididas tendo por base o princípio da transparência. Será igualmente efectuada a adequada disseminação das conclusões destes exercícios de avaliação.
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do INALENTEJO
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do INALENTEJO e Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 1º trimestre de 2012
Calendário da realização	Até ao final do 4º trimestre de 2012
Fonte de financiamento prevista	Eixo 6 – Assistência Técnica do INALENTEJO
Estimativa de custo	A definir

AVALIAÇÃO INTERCALAR DO POR ALGARVE 21	
Principais objectivos	Avaliar a performance e o impacte do PO
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Quais as principais conclusões e recomendações do processo de implementação do PO/QREN? De que forma foram integradas no processo de aprovações? • Qual o grau de cumprimento dos indicadores de realização e resultado? Análise da sua pertinência face aos objectivos do programa. • O perfil de execução corresponde ao esperado? • Qual o impacto global da execução do PO até à data nas principais variáveis ligadas às prioridades do QREN/estratégia regional no curto, médio e longo prazo? • Qual o contributo do PO para os objectivos QREN/estratégia regional? • Qual o impacto da contratualização na execução do PO? • De que forma está a ser feita a articulação do PO com os Fundos (FSE, FEADER, FEP, FC)? Complementam-se? Respondem às necessidades/lacunas motivadas pelas reduzidas verbas FEDER – O caso particular do Algarve, com forte redução de verbas FEDER por razões de “phasing-out” foi objecto da DCM nº420/2006, onde são definidos montantes indicativos para o FEADER e FC. Perante este cenário estará garantida a utilização complementar destes fundos? Como operacionalizar no futuro?
Utilização específica dos resultados da avaliação	Demonstração de impactos e fundamentar eventuais necessidades de reprogramação no interior de cada PO
Incidência programática	PO
Âmbito territorial	Regional
Âmbito temático	Eficácia e eficiência na concretização dos objectivos gerais e específicos do PO
Procedimento de Contratação recomendado	Ajuste directo ou concurso público
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Ministerial de Coordenação do PO; Comissão de Acompanhamento; Comissão de Aconselhamento Estratégico
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Comissão de Acompanhamento com a participação da Autoridade de Gestão do PO, do Observatório do QREN, da Autoridade de Certificação do Fundo financiador (IFDR) e da Comissão Europeia
Requisitos mínimos de divulgação	Comissão Europeia; sítio Internet PO Algarve 21 (sumário executivo)
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do PO respectivo
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do PO respectivo e Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 2º trimestre de 2012
Calendário da realização	Até ao final do 4º trimestre de 2012
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica do PO
Estimativa de custo	75.000 Euros

AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PROGRAMA PROEMPREGO	
Principais objectivos	Avaliar a performance e o impacte do PRO-EMPREGO a meio do seu período de vigência
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Qual o grau de cumprimento dos indicadores de realização e resultado? • Quais as explicações desse percurso? • O perfil de execução corresponde ao esperado? • Qual o impacto global da execução do PRO-EMPREGO até à data nas principais variáveis ligadas às prioridades estabelecidas, a médio e longo prazo?
Utilização específica dos resultados da avaliação	Demonstração de impactos e fundamentar eventuais necessidades de reprogramação no PRO-EMPREGO
Incidência programática	PRO-EMPREGO
Âmbito territorial	Região Autónoma dos Açores
Âmbito temático	Global/PO
Procedimento de Contratação recomendado	Concurso público ou ajuste directo
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO; Observatório do Emprego e Formação Profissional da RAA; Unidade de Gestão do PRO-EMPREGO; Comissão Intergovernamental para os Apoios Comunitários, Comissão de Acompanhamento do PRO-EMPREGO;
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Observatório do Emprego e Formação Profissional da RAA: Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO; Comissão de Acompanhamento com a participação das Autoridades de Gestão dos PO, do Observatório do QREN; Comissão Europeia
Requisitos mínimos de divulgação	Comissão Europeia; sítio Internet do Observatório do QREN; Sítio do PRO-EMPREGO; Sítio do Observatório do Emprego e Formação Profissional da RAA
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO com a colaboração do Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 4º trimestre de 2010
Calendário da realização	Até ao final do 1º trimestre de 2012
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica do PRO-EMPREGO
Estimativa de custo	74 500 €

AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PROGRAMA INTERVIR +	
Principais objectivos	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a pertinência e a coerência (global e por Eixo Prioritário) face às alterações do contexto de partida e aos níveis de concretização das prioridades estratégicas do PDES 2007-2013, designadamente dos domínios de intervenção consagrados nos Eixos Prioritários do Programa. • Avaliar a performance e o impacto do PO e dos seus Eixos Prioritários numa fase intermédia do seu período de vigência. • Avaliar o grau de concretização das prioridades estratégicas do Programa e dos objectivos específicos dos Eixos Prioritários. • Avaliar os níveis de contribuição das principais Áreas de Intervenção para as prioridades estratégicas da Agenda Operacional dos Factores de Competitividade. • Avaliar o modelo e soluções de gestão adoptadas para o Programa, em termos globais e segundo as responsabilidades de execução dos Eixos Prioritários.
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Qual o grau de cumprimento dos indicadores de realização e resultado? • Quais os contributos efectivos observados para a concretização dos objectivos específicos dos Eixos Prioritários do Programa? • Qual o impacto global da execução do Programa na concretização das prioridades estratégicas do PDES 2007-2013? • O perfil de execução corresponde ao esperado? Quais as principais explicações para o perfil de desempenho observado? • Quais os níveis de adequação e principais constrangimentos observados no desempenho/eficácia do modelo de gestão adoptado, nomeadamente os resultantes da descentralização da gestão no âmbito dos Contratos de Delegação de Competências referente aos Eixos Prioritários I e II? • Qual o grau de eficácia alcançado pelo sistema de informação na resposta às necessidades de inputs (realização/resultados) a fornecer dos dispositivos de monitorização operacional e estratégica? • Qual o impacto global da execução do PO até à data nas principais variáveis ligadas às prioridades do QREN e das Agendas Temáticas da Competitividade e da Valorização do Território, no curto, médio e longo prazo? • Quais os efeitos-tipo das principais Áreas de Intervenção do Programa, em termos de contributos, para as prioridades estratégicas da Agenda do Potencial Humano, nomeadamente produção de conhecimento e desenvolvimento tecnológico, inovação e renovação do modelo empresarial de especialização, desenvolvimento da sociedade de informação e redução dos custos públicos de contexto?
Utilização específica dos resultados da avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Qual o grau de cumprimento dos indicadores de realização e resultado? • Quais os contributos efectivos observados para a concretização dos objectivos específicos dos Eixos Prioritários do Programa? • Qual o impacto global da execução do Programa na concretização das prioridades estratégicas do PDES 2007-2013? • O perfil de execução corresponde ao esperado? Quais as principais explicações para o perfil de desempenho observado? • Quais os níveis de adequação e principais constrangimentos observados no desempenho/eficácia do modelo de gestão adoptado, nomeadamente os resultantes da descentralização da gestão no âmbito dos Contratos de Delegação de Competências referente aos Eixos Prioritários I e II?
Incidência programática	Programa Intervir+
Âmbito territorial	RAM
Âmbito temático	Global
Procedimento de Contratação recomendado	Concurso público
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Governamental de Orientação e Comissão de Acompanhamento dos PO da RAM
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando a Autoridade de Gestão do Programa Intervir +, o IFDR e o Observatório do QREN
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário Executivo, disponível nos websites do Programa Intervir +, do QREN e da Comissão Europeia

Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do Programa Intervir+
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do Programa Intervir+ com a colaboração do Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 3º trimestre de 2011
Calendário da realização	Até ao final do 2º trimestre de 2012
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica do PO
Estimativa de custo	35 500 €

AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PROGRAMA RUMOS	
Principais objectivos	<ul style="list-style-type: none"> ● Avaliar a pertinência e a coerência (global e por Eixo Prioritário) face às alterações do contexto de partida e aos níveis de concretização das prioridades estratégicas do PDES 2007-2013, designadamente dos domínios de intervenção consagrados nos Eixos Prioritários do Programa. ● Avaliar a performance e o impacto do PO numa fase intermédia do seu período de vigência. ● Avaliar o grau de concretização das prioridades estratégicas do Programa e dos objectivos específicos dos Eixos Prioritários. ● Avaliar os níveis de contribuição das principais Áreas de Intervenção para as prioridades estratégicas da Agenda do Potencial Humano. ● Avaliar o modelo e soluções de gestão adoptadas para o Programa (em termos globais e segundo as responsabilidades de execução, por Eixo Prioritário).
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> ● Qual o grau de cumprimento dos indicadores de realização e resultado? ● Quais as explicações para o perfil de desempenho observado? ● O perfil de execução corresponde ao esperado? ● Quais as mudanças induzidas sobre as dimensões-problema características da situação de partida? ● Qual o impacto global da execução do PO até à data nas principais variáveis ligadas às prioridades do QREN referentes à Agenda Temática do Potencial Humano, no curto, médio e longo prazo? ● Quais os efeitos-tipo das principais Áreas de Intervenção do Programa, em termos de contributos, para as prioridades estratégicas da Agenda do Potencial Humano, nomeadamente as que se referem à qualificação inicial dos jovens, à aprendizagem ao longo da vida, à formação e integração profissional de recursos humanos altamente qualificados, à transição para a vida activa, à inclusão e desenvolvimento social e à igualdade de género.
Utilização específica dos resultados da avaliação	<ul style="list-style-type: none"> ● Reforço da coerência e racionalidade das prioridades estratégicas de intervenção. ● Melhoria de eficácia e eficiência na afectação dos recursos de financiamento, segundo as principais Áreas de Intervenção ● Identificação dos principais impactes ao nível de cada Eixo Prioritário e relação com os objectivos das políticas activas de emprego subjacentes à intervenção dos Eixos Prioritários. ● Fundamentação estratégica e técnica de eventuais necessidades de reprogramação interna do PO. ● Fundamentação estratégica e operacional de eventuais (re)ajustamentos do modelo de gestão/responsabilidades de execução.
Incidência programática	Programa Rumos
Âmbito territorial	RAM
Âmbito temático	Global
Procedimento de Contratação recomendado	Concurso público
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Governamental de Orientação e Comissão de Acompanhamento dos PO da RAM
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando a Autoridade de Gestão do Programa Rumos, o IGFSE e o Observatório do QREN
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário Executivo, disponível nos websites do Programa Rumos, do QREN e da Comissão Europeia
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do Programa Rumos

Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do Programa Rumos com a colaboração do Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 3º trimestre de 2011
Calendário da realização	Até ao final do 2º trimestre de 2012
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica do PO
Estimativa de custo	44 750€

AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DO QREN	
Principais objectivos	Avaliar o desempenho do QREN sobre as respectivas agendas operacionais temáticas, tendo designadamente em vista apoiar a elaboração do segundo relatório estratégico sobre o contributo dos fundos estruturais e do fundo de coesão para os objectivos da Política de Coesão
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Quais os contributos efectivos das intervenções co-financiadas para a concretização dos objectivos estratégicos do QREN, em cada uma das suas agendas operacionais temáticas? Os resultados e impactos já registados das intervenções são sustentáveis? • As intervenções co-financiadas estão a produzir efeitos não esperados? Em caso afirmativo, quais são esses efeitos e de que modo são convergentes ou divergentes com os objectivos e princípios estratégicos do QREN? • Os resultados verificados poderiam ter sido alcançados com menos recursos?
Utilização específica dos resultados da avaliação	Demonstração de resultados e impactos já registados do QREN e apoiar a elaboração do segundo relatório estratégico sobre o contributo dos fundos estruturais e do fundo de coesão para os objectivos da Política de Coesão
Incidência programática	QREN
Âmbito territorial	Nacional
Âmbito temático	Global
Procedimento de Contratação recomendado	Concurso Público com adjudicação por lotes
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Ministerial de Coordenação do QREN
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando o Observatório do QREN, o IFDR, o IGFSE, as Autoridades de Gestão dos PO
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário executivo e relatório final: Comissão Europeia e disponível no <i>website</i> do Observatório do QREN
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Observatório do QREN
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 1º trimestre de 2012
Calendário da realização	Até ao final do 4º trimestre de 2012
Fonte de financiamento prevista	PO Assistência Técnica QREN – FEDER
Estimativa de custo	200 000 € (preço base)

AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INCENTIVOS DO QREN	
Principais objectivos	Avaliar o arranque da operacionalização dos Sistemas de Incentivos e um primeiro teste de qualidade dos instrumentos criados, no Continente e nas suas 5 Regiões
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • As recomendações das avaliações ex-ante com repercussões na operacionalização dos SI estão a ser implementadas? • As candidaturas apresentadas e aprovadas correspondem ao perfil esperado para cada um dos instrumentos? • Qual o grau de penetração dos instrumentos nos diferentes segmentos relevantes dos destinatários? • A implementação de novas tipologias de projectos face ao passado (Vales de I&DT e Inovação, I&DT Colectiva, etc.) é adequada aos objectivos e à procura? • A divulgação dos apoios foi devidamente publicitada junto dos públicos-alvo? Como são percebidos os SI pelos destinatários? A mensagem é clara? • Os formulários têm-se mostrado simples e com grau de exigência em consonância com a dimensão do projecto? • Os regulamentos específicos dos SI continuam a ser relevantes e pertinentes face às necessidades dos públicos-alvo e estratégia implícita no POFC e na Agenda da Competitividade (efeito de mudança, fácil apreensão pelo público, etc.)? • Os AAC são adequados aos objectivos e têm em conta as necessidades específicas de cada região? • As grelhas de análise e critérios de selecção são os mais adequados face aos objectivos e metas definidas (concentração, selecção, efeito de discriminação)? • Como se estão a operacionalizar conceitos-chave como a inovação, bens e serviços transaccionáveis, qualificação e empreendedorismo ao nível da análise? Poder-se-ão introduzir melhorias nos modelos de análise instituídos? • O modelo de governação da Agenda Factores de Competitividade pode ser melhorado, com vista a obter ganhos de eficiência de recursos e de eficácia das intervenções? Que domínios a melhorar? • O Sistema de Informação SIQREN assegura a divulgação e produção atempada de informação adequada a um bom desempenho da gestão? • Os processos previstos para acompanhamento dos resultados ex-post dos projectos serão os mais eficazes (assegurando que os objectivos dos projectos serão cumpridos e que as condições que permitiram a sua aprovação serão respeitadas)?
Principal utilização específica dos resultados da avaliação	Introdução de ajustamentos com vista a melhoria da eficácia e eficiência do modelo de governação instituído nos Sistemas de Incentivos, e da sua operacionalização, no quadro dos objectivos da Agenda Factores de Competitividade e dos próprios Programas (modelo de governação, delegação de competências, comunicação, SI, modelo de análise de candidaturas, formulários, critérios de selecção e grelhas de análise, etc.)
Incidência programática	Agenda Factores de Competitividade (POFC + PO Regionais do Continente)
Âmbito territorial	Continente
Âmbito temático	Sistema de Incentivos
Procedimento de Contratação recomendado	Concurso Público
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissões Ministeriais e Comissões de Acompanhamento do POFC e dos POR
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando o Observatório do QREN, o IFDR e as Autoridades de Gestão do POFC e dos POR
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário executivo, disponível nos websites do IFDR, dos PO, do QREN e da Comissão Europeia
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	IFDR
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	IFDR com a colaboração do Observatório do QREN e das Autoridades de Gestão do POFC e dos POR
Calendário do lançamento	Até ao final do 1º trimestre de 2010
Calendário da realização	Até ao final do 3º trimestre de 2011
Fonte de financiamento prevista	PO Assistência Técnica FEDER
Estimativa de custo	105.000 euros (sem IVA)

AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO URBANO	
Principais objectivos	<p>Avaliar o modo de operacionalização dos instrumentos de apoio à Política de Cidades incluídos no QREN:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação • Acções Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano • Parcerias para a Regeneração Urbana
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Em que medida é que as recomendações das avaliações ex-ante foram incorporadas na fase de operacionalização dos instrumentos de política em questão? • O normativo existente permite a escolha de projectos que melhor contribuem para os objectivos dos instrumentos em causa? • Em que medida se registou uma alteração de filosofia/natureza dos investimentos em áreas urbanas? • Qual o grau de envolvimento dos parceiros públicos e privados nos processos de desenvolvimento urbano? • Qual a tendência de sustentabilidade dos projectos sem dependência de recursos públicos? • Qual a tipologia de recursos institucionais e materiais identificados para desencadear um programa estratégico? • Qual o nível de complementaridade e de sinergias entre os projectos de intervenção que integram os programas estratégicos? • Em que medida as candidaturas aprovadas são susceptíveis de criar/estabelecer novas formas de organização do território? • Qual o grau de convergência entre as regiões ao nível das tipologias de intervenção? • O universo de candidaturas submetidas corresponde ao perfil esperado e às expectativas previstas no lançamento dos concursos? • O universo de candidaturas aprovadas permite atingir os objectivos e metas dos instrumentos em causa? <ul style="list-style-type: none"> - Qual o grau de penetração dos instrumentos nos diferentes segmentos relevantes dos destinatários? - Os mecanismos de articulação entre o POVT e os PO regionais podem ser melhorados no sentido de potenciar os efeitos dos instrumentos? - Os grupos de peritos constituídos no âmbito da avaliação do mérito têm um perfil/constituição semelhante nos vários PO? - Qual o grau de solicitação de apoio e/ou pareceres técnicos específicos a entidades externas à autoridade de gestão? - Quais os indicadores de realização, de resultado e de impacto que mais se adequam às tipologias de operações e aos projectos? • - Como é que as dimensões ambiental, de igualdade de oportunidades (com especial enfoque para a igualdade de género), de qualificação de recursos humanos e de combate ao desemprego são incorporadas nos projectos aprovados?
Utilização específica dos resultados da avaliação	Introdução de adaptações com vista a melhoria da eficácia e eficiência da implementação dos instrumentos de Política de Cidades
Incidência programática	POVT e PO O Novo Norte, PO Mais Centro, PO Lisboa, PO INALENTEJO, PO Algarve 21
Âmbito territorial	Continente
Âmbito temático	Política de Cidades
Procedimento de Contratação recomendado	Concurso público
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissões Ministeriais e Comissões de Acompanhamento do POVT e dos POR
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando o Observatório do QREN, o IFDR, a DGOTDU e as Autoridades de Gestão do POVT e dos POR
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário executivo: Comissão Europeia e disponível nos websites do QREN, do IFDR e dos PO
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	IFDR

AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO URBANO	
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	IFDR com a colaboração do Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 2º trimestre de 2012
Calendário da realização	Até ao final do 4º trimestre de 2012
Fonte de financiamento prevista	PO Assistência Técnica
Estimativa de custo	Até 75.000 €

AVALIAÇÃO DA INTEGRAÇÃO DA PERSPECTIVA DO GÉNERO NOS FUNDOS ESTRUTURAIS NO PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2007-2013	
Principais objectivos	Avaliar ao nível dos programas e ao nível dos projectos a integração da perspectiva do género no novo ciclo de programação e o contributo dos fundos estruturais para desenvolvimento de projectos centrados nesta dimensão estratégica da intervenção dos fundos estruturais, identificando boas práticas.
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> Em que medida é concretizada a integração da perspectiva do género no QREN, nos PO, em particular nos Programas FSE, em coerência com: (i) o Roteiro para a igualdade entre homens e mulheres 2006-2010, da Comissão, (ii) as Orientações Estratégicas Comunitárias 2007-2013, (iii) a Estratégia Europeia para o Emprego e as Orientações para o Emprego, (iv) as prioridades nacionais e regionais, (v) o Plano Nacional para a Igualdade? Existem objectivos quantitativos e qualitativos relacionados com a igualdade de género? Estão identificados recursos financeiros relacionados com os objectivos estabelecidos em matéria de igualdade de género? Existe um plano de acção em matéria de integração da perspectiva do género para implementar o princípio da igualdade de género ao nível dos PO? Perspectivam-se acções de desenvolvimento de competências nos PO FSE para implementar a igualdade de género ao longo da execução? Existem mecanismos que apoiem os promotores a implementar a igualdade de género nos projectos financiados pelos fundos estruturais, para validar, disseminar e realizar o intercâmbio de boas práticas e para transferir resultados? Ao nível dos programas e dos projectos de acções, quais serão as boas práticas em termos de integração da perspectiva do género (relevando entre outras dimensões o seu potencial de inovação, transferibilidade ou efeito demonstrador)?
Utilização específica dos resultados da avaliação	Integração da perspectiva do género nas políticas e acções nacionais, evidenciando o seu valor acrescentado na concepção e execução de políticas inclusivas em matéria de mercado de trabalho; Contributo para os exercícios de avaliação dos PO ao longo do período de programação
Incidência programática	Todos os PO
Âmbito territorial	Nacional
Âmbito temático	Igualdade de Género
Procedimento de Contratação recomendado	Ajuste directo
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissões Ministeriais e Comissões de Acompanhamento dos PO
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de acompanhamento integrando o Observatório do QREN, o IGFSE, o IFDR, Autoridades de Gestão PO
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário executivo: Comissão Europeia e disponível nos <i>websites</i> do IGFSE e do Observatório do QREN
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	IGFSE
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	IGFSE com a colaboração do Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 4º trimestre de 2011
Calendário da realização	Até ao final do 2º trimestre de 2012
Fonte de financiamento prevista	Orçamento IGFSE/ PO AT FSE
Estimativa de custo	Até 75.000 euros

AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS DE PROXIMIDADE	
Principais objectivos	Promover uma avaliação global da pertinência, sustentabilidade, eficácia e eficiência dos investimentos em equipamentos de proximidade apoiados pelo QREN até ao momento, no quadro das respectivas políticas públicas e da situação conjuntural da economia portuguesa.
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Em que medida é que os equipamentos de proximidade aprovados no âmbito do QREN permitem fazer face ao défice de capacidade instalada no território continental? Que relação se estabelece entre os projectos aprovados e as políticas sectoriais de desenvolvimento e/ou consolidação das redes de equipamentos? • Os equipamentos de proximidade aprovados permitem colmatar as assimetrias na distribuição territorial daquela capacidade? • Nos casos em que as aprovações incidiram na remodelação/ampliação de equipamentos, em que medida é que os projectos permitem melhorar a qualidade das infra-estruturas já existentes, em termos físicos, funcionais e da sua gestão? • Em que medida é que os equipamentos de proximidade aprovados no âmbito do QREN criam (efectivamente ou em potencial) as condições infra-estruturais necessárias ao desenvolvimento de serviços adequados às necessidades da comunidade em que se inserem e relevantes para as estratégias de política pública em que enquadram? • Qual a relevância social, económica e territorial dos projectos aprovados? • Está assegurada a sustentabilidade futura dos equipamentos de proximidade apoiados pelo QREN? Qual peso das estratégias de sustentabilidade apresentadas pelos promotores? • Em que medida as candidaturas aprovadas garantem razoáveis níveis de eficiência dos projectos? A execução dos mesmos está a respeitar o plano de custos aprovado em sede de candidatura? Se não, quais as principais razões para esse incumprimento? • Qual o papel destes investimentos nas estratégias nacionais de combate à crise económica e financeira? Qual o impacto dos projectos aprovados em matéria de emprego (directo e indirecto)?
Utilização específica dos resultados da avaliação	Aprofundar o conhecimento sobre a racionalidade dos investimentos em equipamentos de proximidade apoiados pelo QREN, na perspectiva da melhoria da cobertura das respectivas redes de equipamentos e da sua sustentabilidade económico-financeira
Incidência programática	POPH, POVT e PO Regionais do Continente e Regiões Autónomas
Âmbito territorial	Portugal
Âmbito temático	Educação e Formação, Solidariedade Social, Saúde, Cultura e Desporto
Procedimento de Contratação recomendado	Concurso público
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissões Ministeriais e Comissões de Acompanhamento do QREN, do POVT, do POPH e dos PO Regionais
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Grupo de Acompanhamento integrando o Observatório do QREN, o IFDR, o IGFSE e as Autoridades de Gestão dos PO envolvidos
Requisitos mínimos de divulgação	Relatório final de avaliação e Sumário executivo: Comissão Europeia e disponível nos <i>websites</i> do Observatório do QREN, do IFDR, do IGFSE, dos PO Regionais e do QREN
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Observatório do QREN
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 1º trimestre de 2012
Calendário da realização	Até ao final do 3º trimestre de 2012
Fonte de financiamento prevista	PO Assistência Técnica FEDER
Estimativa de custo	100 000 € (preço base)

ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS PELO PÓLOS DE COMPETITIVIDADE E TECNOLOGIA E OUTROS CLUSTERS RECONHECIDOS COMO ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLECTIVA (EEC)	
Principais objectivos	Desenvolver ao longo do período de reconhecimento um acompanhamento estratégico e avaliar a eficácia e eficiência das Estratégias de Eficiência Colectiva – tipologia Clusters
Principais questões de avaliação	<p>A. Apoio Especializado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio técnico no acompanhamento estratégico das EEC-Clusters; • Apoio na formulação e análise do <i>tableau-de-bord</i> das EEC-Clusters. <p>B. Avaliação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Qual a relevância de uma boa estruturação estratégica inicial para o sucesso da EEC-Cluster? • Quais os resultados alcançados relativamente à concretização dos objectivos e prioridades das EEC reconhecidas? – <i>networking</i>, competitividade empresarial, exportações intensivas em tecnologia e conhecimento, novos negócios/ produtos/ serviços, etc. • As intervenções e os instrumentos utilizados produziram os efeitos esperados? A mobilização de todos os instrumentos do QREN foi efectivada de forma eficaz e eficiente? • Quais os impactes esperados? Grau de utilidade e sustentabilidade dos resultados (manutenção dos impactos sem financiamento público)? • Quais as externalidades (positivas e negativas) geradas pelos projectos? • Quais os principais vectores de sucesso e insucesso? (Identificação de casos para divulgação)
Utilização específica dos resultados da avaliação	Avaliação da implementação das EEC reconhecidas no 1.º Concurso (2008), evidência de resultados e impactes e fundamentar eventuais necessidades finais de ajustamento dos instrumentos e políticas
Incidência programática	Transversal QREN + PROMAR + PRODER (quando aplicável)
Âmbito territorial	Continente
Âmbito temático	Instrumento de política Estratégias de Eficiência Colectiva – tipologia Clusters
Procedimento de Contratação recomendado	Concurso público por prévia qualificação (por lotes, dadas as diferentes especificidades técnicas)
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissões Ministeriais e Comissões de Acompanhamento do POFC e dos PO envolvidos
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento coordenada pela Autoridade de Gestão do POFC integrando o Observatório do QREN, o IFDR, o IGFSE e os PO envolvidos
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário executivo, disponível nos websites do Observatório do QREN, do IFDR, dos PO, do QREN e da Comissão Europeia
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Observatório do QREN
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Observatório do QREN com a colaboração do IFDR, da Autoridade de Gestão do POFC e das autoridades de gestão dos restantes PO envolvidos
Calendário do lançamento	Até ao final do 1º trimestre de 2012
Calendário da realização	Até ao final do 2º trimestre de 2013
Fonte de financiamento prevista	PO Assistência Técnica FEDER
Estimativa de custo	150 000 € (preço base)

ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS PELOS PROVERE RECONHECIDOS COMO ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLECTIVA (EEC)	
Principais objectivos	Desenvolver ao longo do período de reconhecimento um acompanhamento estratégico e avaliar a eficácia e eficiência das Estratégias de Eficiência Colectiva – tipologia PROVERE
Principais questões de avaliação	A. Apoio Especializado <ul style="list-style-type: none"> • Apoio técnico no acompanhamento estratégico das EEC- PROVERE; • Apoio na formulação e análise do <i>tableau-de-bord</i> das EEC- PROVERE. B. Avaliação <ul style="list-style-type: none"> • Qual a relevância de uma boa estruturação estratégica inicial para o sucesso da EEC- PROVERE? • Quais os resultados alcançados relativamente à concretização dos objectivos e prioridades das EEC- PROVERE reconhecidas? • As intervenções e os instrumentos utilizados produziram os efeitos esperados? A mobilização de todos os instrumentos do QREN foi efectivada de forma eficaz e eficiente? • Quais os impactes esperados? Grau de utilidade e sustentabilidade dos resultados (manutenção dos impactos sem financiamento público)? • Quais as externalidades (positivas e negativas) geradas pelos projectos? • Quais os principais vectores de sucesso e insucesso? (Identificação de casos para divulgação)
Utilização específica dos resultados da avaliação	Avaliação da implementação das EEC-PROVERE reconhecida, evidência de resultados e impactes e fundamentar eventuais necessidades finais de ajustamento dos instrumentos e políticas
Incidência programática	Transversal QREN + PROMAR + PRODER (quando aplicável)
Âmbito territorial	Continente
Âmbito temático	Instrumento de política Estratégias de Eficiência Colectiva – tipologia PROVERE
Procedimento de Contratação recomendado	Concurso público por prévia qualificação
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissões Ministeriais e Comissões de Acompanhamento dos PO envolvidos
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento coordenada pelo Observatório do QREN, integrando o IFDR, o IGFSE e os PO envolvidos
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário executivo, disponível nos websites do Observatório do QREN, do IFDR, dos PO, do QREN e da Comissão Europeia
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Observatório do QREN
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Observatório do QREN com a colaboração do IFDR e das Autoridades de Gestão do POFC, dos PO envolvidos
Calendário do lançamento	Até ao final do 1º trimestre de 2012
Calendário da realização	Até ao final do 2º trimestre de 2013
Fonte de financiamento prevista	PO Assistência Técnica FEDER
Estimativa de custo	100 000 € (preço base)

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DOS PADRÕES DE CONSUMO DE MATERIAIS NOS PROJECTOS APOIADOS PELO QREN	
Principais objectivos	Avaliar o consumo de materiais associados à execução de projectos apoiados pelo QREN, contribuindo desta forma para a aferição do cumprimento dos objectivos estratégicos identificados no Relatório Ambiental da AAE2.
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Qual é o padrão de consumo de materiais associado aos projectos apoiados? • Qual é a intensidade de materiais dos projectos apoiados? • Qual é o padrão de consumo de energia dos projectos apoiados? • Qual é a intensidade energética dos projectos apoiados? • Qual é o padrão de consumo de água dos projectos apoiados?
Utilização específica dos resultados da avaliação	Os resultados deste exercício serão incorporados nos capítulos relativos à avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação dos apoios do QREN, no quadro das intervenções co-financiadas pelo FEDER e Fundo de Coesão, constantes dos Relatórios Anuais de Execução dos PO de 2013, e no Relatório Global Anual da AAE de 2013.
Incidência programática	PO apoiados por FEDER e/ou FC
Âmbito territorial	Nacional
Âmbito temático	Consumo de Materiais
Procedimento de Contratação recomendado	Protocolo com Entidade Pública
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	<p>Esta avaliação, que deverá ser realizada em fase de conclusão dos projectos, deverá basear-se na obtenção de dados para os projectos que implicam: grandes consumos de materiais (e.g. construção de grandes infra-estruturas); grandes consumos energéticos; grandes consumos de água.</p> <p>A análise deverá ser complementada pela realização de amostragens e definição de factores de transferência, que permitam a extrapolação de resultados, para os projectos com menor expressão em termos de consumo de materiais, energéticos e de água. Esta estratégia permitirá a obtenção de uma estimativa para a globalidade dos projectos apoiados, o que permitirá uma avaliação do contributo do QREN para os objectivos de dissociação do crescimento da economia portuguesa do consumo de recursos naturais e energéticos e de diminuição da intensidade energética do produto e de diminuição das necessidades de água.</p>
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando o Observatório do QREN, as AG dos PO apoiados pelo FEDER e/ou FC e o IFDR.
Requisitos mínimos de divulgação	Divulgação das conclusões ao público
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Observatório do QREN
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Observatório do QREN, AG PO FEDER e/ou FC
Calendário do lançamento	Até ao final do 2º trimestre de 2012
Calendário da realização	Até ao final do 1º trimestre de 2013
Fonte de financiamento prevista	POAT FEDER
Estimativa de custo	A definir

² Antunes, P., G. Lobo, N. Videira, R. Santos, S. Vaz, T. Fernandes, T. Ramos, (2007), Relatório Ambiental. Avaliação Ambiental Estratégica das Intervenções Estruturais Co-Financiadas pelo FEDER e/ou pelo Fundo de Coesão. Quadro de Referencia Estratégico Nacional 2007-2013. Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa.

AVALIAÇÃO ESPECÍFICA COM VISTA À SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (FEDER) E DO FUNDO DE COESÃO (IFDR)	
Principais objectivos	Avaliar os instrumentos de recolha de informação utilizados pelos vários PO co-financiados pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão, de forma a proceder-se a um levantamento e a uma análise comparada dos mesmos, nomeadamente quanto à informação solicitada aos executores, para apreciação das candidaturas, dos pedidos de pagamento e ainda os processos de verificação no local no âmbito dos vários PO.
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Os formulários utilizados e elementos solicitados são legíveis? Foram bem formulados ou têm sido detectadas deficiências na sua formulação? • Verifica-se facilidade de acesso e navegabilidade nos formulários de candidatura e instruções/manuais dos beneficiários? • Das orientações transmitidas a informação foi clara e oportuna e as formas de divulgação foram adequadas? • Existem situações em que os procedimentos são impeditivos ou dificultam de forma desproporcionada a apresentação de candidaturas? • Verifica-se a existência de harmonização de conceitos? • Verifica-se a existência de harmonização entre os vários formulários utilizados e elementos solicitados em situações em que o âmbito das intervenções, a natureza dos beneficiários e/ou das operações é semelhante? • Verifica-se a existência de harmonização dos procedimentos de análise em termos comparados entre os vários PO em situações em que o âmbito das intervenções, a natureza dos beneficiários e/ou das operações é semelhante? • Verifica-se a existência de harmonização nas condições de pagamento e de financiamento (requisitos e suportes documentais) em termos comparados entre os vários PO e em situações em que o âmbito das intervenções, a natureza dos beneficiários e/ou das operações é semelhante? • Como são regulados os procedimentos internos de cada PO na sua relação com os beneficiários? Existem Manuais de Procedimentos? Existem Orientações Técnicas? A existência destes documentos é suficientemente clara para a operacionalização dos procedimentos a adoptar quer internamente quer pelos beneficiários? • Face à mesma necessidade de informação pela Autoridade de Gestão, quais as diferenças verificadas nos instrumentos técnicos adoptados para a aplicação das condições de admissibilidade e dos demais procedimentos de análise das candidaturas, dos critérios de selecção e de validação da despesa, incluindo os processos de verificação no local, pelas Autoridades de Gestão? • Verifica-se que toda a informação solicitada é efectivamente utilizada pelas Autoridades de Gestão? Verifica-se que ocorrem lacunas na informação solicitada? • Os diferentes prazos que se verificam para a tramitação processual são adequados face aos procedimentos adoptados nos vários PO? • Os técnicos que trabalham na análise das candidaturas e dos pedidos de pagamento, incluindo os processos de verificação no local, consideram que o seu nível de conhecimentos dos vários instrumentos é suficiente? Que repercussões tem a sua alteração e que dificuldades foram sentidas na implementação dos vários instrumentos de recolha de informação e dos procedimentos adoptados? • A capacidade de resposta dos organismos responsáveis pela emissão de pareceres técnicos específicos tem sido eficiente, eficaz e célere apresentado níveis equivalentes de performance entre os vários PO?
Utilização específica dos resultados da avaliação	Revisão dos instrumentos de recolha de informação
Incidência programática	PO FEDER e Fundo de Coesão
Âmbito territorial	Território nacional
Âmbito temático	Simplificação Administrativa
Procedimento de Contratação recomendado	Concurso público

AVALIAÇÃO ESPECÍFICA COM VISTA À SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (FEDER) E DO FUNDO DE COESÃO (IFDR)	
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissões Ministeriais e Comissões de Acompanhamento dos PO
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando o IFDR os POs Feder e Fundo de Coesão e o Observatório do QREN
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário Executivo: Comissão Europeia e disponível nos websites do IFDR
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	IFDR
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	IFDR
Calendário do lançamento	Até ao final do 4º trimestre de 2011
Calendário da realização	Até ao final do 1º trimestre de 2012
Fonte de financiamento prevista	PO Assistência Técnica FEDER
Estimativa de custo	Até 60.000 euros

AVALIAÇÃO DO MODELO DE ELABORAÇÃO DOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DOS PO FEDER E FUNDO DE COESÃO	
Principais objectivos	Avaliar a adequação do modelo de elaboração dos RE e os resultados alcançados
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • É adequado o modelo um RG FEDER e FC e um RE para cada área de intervenção ou seria preferível um RE por Eixo ou até por PO? • Verifica-se a existência de harmonização de conceitos? • Verifica-se a existência de harmonização de condições de acesso em termos comparados entre RE e em situações em que o âmbito das intervenções, a natureza dos beneficiários e/ou das operações é semelhante? • As modalidades de abertura de candidaturas são os adequados face à procura e oferta de apoios? • Os procedimentos de análise das candidaturas são adequados às tipologias de projectos/promotores e encontram-se harmonizados nos vários RE? • Verifica-se a existência de adequação dos critérios de selecção, em termos comparados entre RE e em situações em que o âmbito das intervenções, a natureza dos beneficiários e/ou das operações é semelhante? • O grau de acessibilidade à informação por parte dos potenciais beneficiários é adequada e a informação disponível é clara e suficiente para a preparação da candidatura?
Utilização específica dos resultados da avaliação	Introduzir os ajustamentos que se vierem a identificar como necessários para preparação de proposta à CMC dos PO
Incidência programática	PO FEDER e Fundo de Coesão
Âmbito territorial	Nacional
Âmbito temático	Operacionalização das intervenções na óptica RE
Procedimento de Contratação recomendado	Ajuste directo
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissões Ministeriais e Comissões de Acompanhamento dos PO
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando o IFDR e o Observatório do QREN
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário executivo: Comissão Europeia e disponível nos <i>websites</i> do QREN e do IFDR
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	IFDR
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	IFDR com a colaboração do Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 3º trimestre de 2009
Calendário da realização	Até ao final do 2º trimestre de 2010
Fonte de financiamento prevista	PO Assistência Técnica FEDER
Estimativa de custo	64 750 €

AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO FSE PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E PARA O REFORÇO DA INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS DESFAVORECIDAS (IGFSE)	
Principais objectivos	Avaliar o contributo do FSE no período 2007-2010 para o desenvolvimento de estratégias orientadas para a inclusão social de grupos desfavorecidos, incluindo a promoção de programas orientados para o desenvolvimento de competências básicas e profissionais de pessoas em risco de exclusão do mercado de trabalho, tendo em vista a sua inserção sustentável no emprego e a luta contra a discriminação no mercado de trabalho.
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Qual a dimensão da intervenção do FSE nas acções dirigidas a públicos com especiais dificuldades de integração no mercado de trabalho? Qual o perfil dos beneficiários? • Qual o perfil das acções apoiadas e em que medida contribuem para a integração e reentrada no emprego de pessoas desfavorecidas, nomeadamente pessoas vítimas de exclusão social, pessoas com deficiência ou incapacidades, minorias. • Em que medida as acções apoiadas pelo FSE integram respostas dirigidas a combater o abandono escolar precoce de grupos desfavorecidos?
Utilização específica dos resultados da avaliação	Aprofundar o conhecimento sobre o contributo do FSE para o contributo do FSE para as políticas de inclusão social e a inserção no mercado de trabalho dos grupos com maiores dificuldades.
Incidência programática	Programas FSE: POPH; PO Madeira (PO RUMOS) e PO Açores (PROEMPREGO)
Âmbito territorial	Território nacional
Âmbito temático	Igualdade de Oportunidades
Procedimento de Contratação recomendado	Concurso público
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissões Ministeriais e Comissões de Acompanhamento dos PO
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de Acompanhamento integrando o IGFSE, os POs e o Observatório do QREN
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário Executivo: Comissão Europeia e disponível nos websites do IGFSE e do Observatório do QREN
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	IGFSE
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	IGFSE
Calendário do lançamento	Até ao final do 2º trimestre de 2012
Calendário da realização	Até ao final do 4º trimestre de 2012
Fonte de financiamento prevista	Orçamento do IGFSE/ POATFSE
Estimativa de custo	A definir

AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO QUADRO REGULAMENTAR NACIONAL AOS DESAFIOS ASSOCIADOS À INTERVENÇÃO DO FSE (IGFSE)	
Principais objectivos	Avaliar em que medida o quadro regulamentar estabelecido se adequa aos desafios da intervenção do FSE no período de programação 2007-2013, numa óptica de melhoria dos sistemas e práticas de gestão e numa perspectiva inovadora e de maior simplificação.
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Em que medida a legislação nacional integrou o potencial de inovação e simplificação permitido pela legislação comunitária que enquadra o apoio dos fundos estruturais? • Qual o nível de integração na legislação nacional das disposições previstas na regulamentação comunitária, com particular atenção para a análise das situações operacionalizadas de forma mais restritiva? • Que factores de inovação e de simplificação podem ser integrados no sistema de gestão do FSE inspirados na experiência de outros Estados-membros, numa perspectiva de aprendizagem mútua; • Qual a percepção dos diferentes intervenientes sobre o processo de gestão e quais as suas propostas de melhoria numa perspectiva de reduzir constrangimentos, mantendo o rigor e a transparência
Utilização específica dos resultados da avaliação	Aprofundar o conhecimento sobre os sistemas de gestão do FSE noutros Estados-membros e contribuir para melhorar o quadro regulamentar definido a nível nacional
Incidência programática	PO FSE
Âmbito territorial	Nacional
Âmbito temático	Gestão dos Fundos Estruturais
Procedimento de Contratação recomendado	Ajuste directo
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissões Ministeriais e Comissões de Acompanhamento dos PO
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Equipa de acompanhamento integrando o Observatório do QREN, o IGFSE, e as Autoridades de Gestão PO
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário executivo: Comissão Europeia e disponível nos <i>websites</i> do IGFSE e do Observatório do QREN
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	IGFSE
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	IGFSE com a colaboração do Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 2º trimestre de 2010
Calendário da realização	Até ao final do 4º trimestre de 2011
Fonte de financiamento prevista	Orçamento IGFSE/ PO AT FSE
Estimativa de custo	Até 75.000 euros

AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO (POPH)	
Principais objectivos	<p>Os fundos estruturais constituem um elemento estratégico no objectivo de ultrapassagem das debilidades estruturais de qualificação portuguesa, dado constituírem uma das principais fontes de co-financiamento das acções a implementar em todo o processo de reforma do sistema educativo e formativo.</p> <p>Por este motivo, importa reter como elemento central deste estudo a definição de instrumentos de reflexão e aprendizagem para a gestão das políticas públicas, cumprindo a finalidade de aperfeiçoar as formas de intervenção apoiadas pelos fundos estruturais e garantir o seu impacto máximo.</p> <p>Concretamente, o estudo visa, a partir da observação do conjunto de reformas nos sistemas de educação e formação e da verificação em pormenor do modo como se estão a reflectir no terreno, fornecer indicações práticas e os instrumentos necessários à monitorização destas medidas e à introdução dos ajustamentos necessários à sua implementação e eventual melhoria.</p>
Principais questões de avaliação	<p>O estudo procura analisar/reflectir sobre as seguintes dimensões, tendo por pano de fundo a contribuição do POPH para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • efeitos das reformas na taxa de escolaridade e na resolução do problema das baixas qualificações dos portugueses; • criação de vias de ensino e de formação que permitam a conclusão do ensino básico, enquanto mecanismos de prevenção e combate ao abandono e insucesso escolar, fundamental no ataque aos problemas de conclusão da escolaridade obrigatória; • estratégias de diferenciação de ofertas formativas para conclusão do ensino secundário, quer no que se refere aos jovens como à população adulta, nas vertentes escolar e profissional.
Utilização específica dos resultados da avaliação	<p>Através da monitorização e constituição de Painéis de Acompanhamento, pretende-se deter informação estratégica e romper com problemas de desajustamento entre os quadros normativos e os resultados das práticas implementadas no terreno.</p> <p>Pretende-se montar um sistema de monitorização das alterações implementadas e a verificação dos efeitos e impactos, contribuindo para a definição mais informada de estratégias e metodologias de intervenção em matéria de política educativa e formativa.</p> <p>Esta metodologia de intervenção conduzirá à definição de alterações a introduzir nas condições de implementação das políticas e especificamente nas dimensões apoiadas pelo Programa, face à centralidade que estas matérias assumem no contexto da programação do POPH.</p>
Incidência programática	Áreas de intervenção enquadradas pela Iniciativa Novas Oportunidades
Âmbito territorial	Portugal Continental
Âmbito temático	Qualificação e Emprego
Procedimento de Contratação recomendado	Ajuste Directo ao abrigo da al.f) do artº 77º do DL 197/99, de 8 de Junho
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	COM MIN POPH e Comissão de Acompanhamento do POPH.
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Está prevista a constituição de Painéis de Acompanhamento com vista a debater as conclusões da avaliação e afinar as recomendações a produzir, integrando peritos, representantes dos diversos organismos envolvidos, da sociedade civil e dos parceiros sociais.
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário Executivo / site POPH
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do POPH
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do POPH
Calendário do lançamento	Adjudicado em Fevereiro/2009
Calendário da realização	A realizar até Janeiro de 2011
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica POPH
Estimativa de custo	€ 136.974,21

AVALIAÇÃO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO IMIGRANTE (*) (POPH)	
Principais objectivos	<p>A Agenda Operacional Temática para o Potencial Humano estabelece um conjunto de objectivos, de entre os quais a promoção da Igualdade de Oportunidades e, concretamente, a resposta às necessidades específicas da população imigrante, ao nível da sua integração social e profissional.</p> <p>Neste contexto, pela primeira vez foi definido um conjunto integrado e articulado de medidas de intervenção, dirigidas ao combate às desvantagens competitivas dos imigrantes no mercado de trabalho, englobando um leque alargado de dimensões de intervenção – formação em língua portuguesa, apoio ao acolhimento dos imigrantes, com especial enfoque na inclusão social de crianças e jovens, bem como a promoção de campanhas de sensibilização da opinião pública.</p> <p>Concretamente, este estudo deverá avaliar a forma como as medidas estão a ser implementadas no terreno e em que medida o carácter sistémico e integrado da programação favorece a efectiva integração social e profissional dos imigrantes e a sustentabilidade destas intervenções.</p>
Principais questões de avaliação	<p>O estudo procurará analisar/reflectir sobre as seguintes dimensões, tendo por pano de fundo a contribuição do POPH para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • promoção da inclusão social dos imigrantes (aumento dos graus de participação cívica, cultural, etc.); • promoção das condições de inserção no mercado de trabalho dos imigrantes (aumento da empregabilidade, análise das condições salariais, etc.); • análise das condições de integração das crianças e jovens em redes de proximidade (participação nas instâncias de educação-formação, comunidades locais, etc.); • análise da participação da população imigrante transversalmente nas Tipologias POPH (lógica de <i>mainstreaming</i>).
Utilização específica dos resultados da avaliação	Os resultados deste exercício de avaliação destinam-se a suportar a decisão na introdução de eventuais ajustamentos nas tipologias de apoios concedidos e/ou reprogramação interna do PO.
Incidência programática	Programa Operacional Potencial Humano
Âmbito territorial	Portugal Continental
Âmbito temático	Qualificação e Emprego / Igualdade de Oportunidades
Procedimento de Contratação recomendado	Procedimento a definir no âmbito do DL 18/2008, de 29 de Janeiro
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Ministerial de Coordenação do POPH e Comissão de Acompanhamento do POPH
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Autoridade de Gestão do POPH, com a participação do Observatório do QREN e da Autoridade de Certificação do FSE.
Requisitos mínimos de divulgação	Sítio Internet do POPH (sumário executivo)
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do POPH
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do POPH
Calendário do lançamento	Até ao final do 2º trimestre de 2012
Calendário da realização	Até ao final do 3º trimestre de 2012
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica do POPH
Estimativa de custo	A definir

(*) A realização desta avaliação fica condicionada a eventual estudo a desenvolver pelo ACIDI sobre a matéria.

AVALIAÇÃO TEMÁTICA SOBRE TURISMO - COMPETIVETUR (PO ALGARVE)	
Principais objectivos	Avaliar a performance e o impacto do PO ao nível da Valorização do Cluster Turismo e Lazer
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a adequabilidade das Acções do POAlgarve21 às prioridades definidas na Estratégia Regional Algarve 2007-2013, no sector do turismo; • Avaliar o impacto das Acções do POAlgarve21 na diversificação de mercados e produtos turísticos; • Avaliar o impacto das Acções do POAlgarve21 na promoção e reforço da competitividade das empresas do sector turismo. • Comparar o potencial programado no âmbito das Acções e Regulamentos do POAlgarve21 com os resultados da execução.
Utilização específica dos resultados da avaliação	Demonstração de impactos e fundamentar definição de prioridades e eventuais necessidades de reprogramação.
Incidência programática	PO
Âmbito territorial	Regional
Âmbito temático	Eficácia e eficiência na concretização dos objectivos gerais e específicos do PO na área do Turismo
Procedimento de Contratação recomendado	Ajuste directo
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Autoridade de Gestão do PO
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Autoridade de Gestão do PO Centro de Observação de Dinâmicas Regionais
Requisitos mínimos de divulgação	Sítio Internet PO Algarve 21 (sumário executivo) e Acções públicas de divulgação
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do PO
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do PO
Calendário da realização	2009-2012
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica do PO
Estimativa de custo	72.450 € (S/IVA)

AVALIAÇÃO DO IMPACTO DAS ACÇÕES DE FORMAÇÃO/CONSULTORIA – PERÍODO DE 2007-2011 (PO MADEIRA FSE)	
Principais objectivos	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação das metodologias de consultoria e intervenção que foram utilizadas nas empresas; • Avaliação do impacto das intervenções ao nível da modernização das empresas, do aumento da sua produtividade e da qualificação dos seus recursos humanos; • Recomendações / Justificações sobre a manutenção ou não deste tipo de intervenção, bem como do modo como deve ser implementado, nomeadamente, entidades promotoras, áreas sectoriais de intervenção, metodologias a ser adoptadas, etc.
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Quais os principais impactos nas empresas intervencionadas, ao nível dos seus processos de gestão e da melhoria dos seus recursos humanos? • Qual o grau de inovação associado a esta intervenção? • O custo / benefício associado a este tipo de intervenções é justificado ou deverá ser substituído por outro tipo de intervenção? • Quais as eventuais alterações que esta tipologia de intervenção deve ter no futuro, para melhor potenciar os seus objectivos e dar seguimento às intervenções já efectuadas?
Utilização específica dos resultados da avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Justificação da aposta que foi efectuada nesta tipologia, nomeadamente tendo em conta o seu custo / benefício; • Abertura de um novo período de candidaturas; • Alteração nos critérios de selecção dos projectos; • Enfoque em áreas específicas de intervenção nas empresas; • Manutenção deste tipo de intervenção em futuros períodos de programação.
Incidência programática	Programa Rumos
Âmbito territorial	RAM
Âmbito temático	Eixo I – Vertente de intervenção – Adaptabilidade de Aprendizagem ao Longo da Vida – Tipologia de Operação – Acções de Formação/ Consultoria
Procedimento de Contratação recomendado	Ajuste directo
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Governamental de Orientação e Comissão de Acompanhamento dos PO da RAM
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Comissão de Acompanhamento com a participação da Autoridade de Gestão do PO, do Observatório do QREN, da Autoridade de Certificação do FSE e da Comissão Europeia
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário executivo, disponível nos websites do Programa Rumos, do QREN e da Comissão Europeia
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do PO
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do PO e Observatório do QREN
Calendário do lançamento	Até ao final do 1º trimestre de 2011
Calendário da realização	Até ao final do 4º trimestre de 2011
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica
Estimativa de custo	A definir

ESTUDO DOS SISTEMAS DE INCENTIVOS E INSTRUMENTOS DE ENGENHARIA FINANCEIRA EM VIGOR NA RAM (2007-2013)	
Principais objectivos	<ul style="list-style-type: none"> • Apurar a relevância e o contributo dos sistemas de incentivos no contexto do esforço de investimento privado na RAM; • Avaliar a importância da complementaridade dos instrumentos de financiamento (Sistemas de Incentivos / Linhas de Crédito: Proinvest, PME Madeira, Micro e Pequenas Empresas / Sistema de Garantia Mútua Português) na fase da decisão e execução do investimento; • Obter um balanço intercalar sobre a concepção, gestão e pertinência dos instrumentos de apoio disponibilizados às empresas; • Avaliar a eficiência e a consistência das políticas públicas de apoio ao tecido empresarial na RAM.
Principais questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Qual a consistência dos Sistemas de Incentivos (coerência interna) face aos objectivos e instrumentos operacionais do PO? Identificação de espaços de melhoria e eventuais obstáculos que estejam a implicar perda de eficiência e coerência; • Qual o perfil de realização (beneficiários e implementação dos projectos) esperado? Quais as principais características qualitativas? Que mudanças face ao perfil empresarial de partida? • Qual a natureza e a tipologia de componentes de investimentos, por sistema de incentivos? • Qual o padrão de localização dos projectos, por zonas geográficas? Qual a relevância dos apoios na descentralização dos investimentos das empresas? • O ritmo de execução financeira é o esperado face ao actual posicionamento do ciclo de vida do PO? Que Acções/ Tipologias são alvo de maior atenção? • Quais os contributos já visíveis para a concretização dos objectivos estratégicos do QREN no âmbito da Agenda da Competitividade? Quais os contributos efectivos observados para a concretização dos objectivos específicos dos Eixos I, II e V do Programa Intervir+? • - O modelo de articulação entre o IDE-RAM e os organismos técnicos / especializados é adequado e eficaz na fundamentação dos processos de análise e decisão e nas iniciativas de acompanhamento? • - Quais os efeitos-tipo específicos resultantes da utilização dos instrumentos complementares de financiamento criados no decorrer da implementação do Programa (Linha de crédito ProInvest, Linha de crédito PME Madeira, Linha de crédito bonificado para as micro e pequenas empresas da Madeira e participação do IDE-RAM no Fundo de Contra-garantia Mútua) sobre a procura dos Sistemas de Incentivos? • Quais as necessidades e carências das empresas regionais ao nível da utilização dos Instrumentos de Engenharia Financeira? Quais os mecanismos a implementar? • Quais os resultados do SI – Funcionamento no quadro da manutenção das empresas e dos postos de trabalho no contexto de recessão económica? • Quais os resultados decorrentes do acesso aos sistemas de incentivos e projectos aos mecanismos de engenharia financeira, no tecido empresarial da Região e na economia regional considerando os objectivos (emprego, produtividade, investimento, exportações, despesas em I&D, inovação, etc.) contemplados no PDES e no Programa Intervir+?
Utilização específica dos resultados da avaliação	Demonstração de impactos, avaliação das políticas públicas de apoio às empresas da RAM e fundamentação de eventuais necessidades de reprogramação do PO
Incidência programática	Programa Intervir+ (Eixos I, II e V)
Âmbito territorial	RAM
Âmbito temático	Avaliação Temática
Procedimento de Contratação recomendado	Ajuste directo
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Comissão Governamental de Orientação e Comissão de Acompanhamento dos PO da RAM
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Comissão de Acompanhamento com a participação da Autoridade de Gestão do PO e Organismo Intermédio (IDE-RAM)
Requisitos mínimos de divulgação	Sumário executivo, disponível no <i>website</i> do IDR e IDE-RAM

Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do PO
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do PO e Organismo Intermédio (IDE-RAM)
Calendário do lançamento	Outubro de 2011
Calendário da realização	1º semestre de 2012
Fonte de financiamento prevista	Assistência Técnica
Estimativa de custo	35 000 €

FICHA-TIPO PARA AVALIAÇÃO	
Principais objectivos	Identificação do(s) objectivo(s) do exercício, podendo assumir a forma de grandes questões de avaliação
Principais questões de avaliação	Explicitação das grandes questões de avaliação a que o estudo deverá responder
Utilização específica dos resultados da avaliação	Identificação da finalidade do exercício, da utilização previsível dos seus resultados
Incidência programática	Instrumentos de programação que são objecto de avaliação: Conjunto do QREN, PO ou agrupamento de PO
Âmbito territorial	Incidência geográfica do exercício de avaliação, que pode coincidir ou não com a do(s) instrumento(s) de programação objecto de avaliação: Nacional, Continente, Região ou conjunto de regiões
Âmbito temático	Com ou sem tema(s) específico(s)
Procedimento de Contratação recomendado	Forma prevista de mobilização de recursos técnicos para a realização do estudo: recursos próprios, por protocolo com entidade pública, por procedimento previsto no âmbito da aquisição de serviços (ajuste directo, concurso público)
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Entidade governamental responsável pela coordenação e Comissões de Acompanhamento dos PO
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Entidades a envolver obrigatoriamente nas actividades de suporte aos exercícios de avaliação junto dos avaliadores
Requisitos mínimos de divulgação	Formas recomendadas para a divulgação de todos ou parte dos resultados do exercício; explicitar, se necessário, o tratamento diferenciado a dar às principais evidências ou conclusões, às recomendações (que poderão ser específicas para determinadas entidades), ao sumário executivo ou a quaisquer documentos complementares
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Entidade responsável pelo exercício
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Entidade ou entidades a quem é atribuída a função de verificar a aplicação de recomendações (entidade responsável pelo lançamento com a colaboração do Observatório do QREN)
Calendário do lançamento	Calendário previsto para lançamento do procedimento do exercício de avaliação
Calendário da realização	Calendário previsto para a realização do estudo
Fonte de financiamento prevista	PO Assistência Técnica ou Assistência Técnica de PO
Estimativa de custo	Valor indicativo a propor para concurso

ANEXO 2: COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO

Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril

“Artigo 6.º

Coordenação ministerial e direcção política do QREN

1 — A coordenação ministerial e a direcção política do QREN compreendem o exercício das seguintes competências:

- a) (...)
- g) Apreciação e aprovação do plano global de avaliação do QREN e dos PO referido na alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º;
- i) Apreciação e aprovação das especificações técnicas, bem como dos termos de referência, dos estudos de avaliação de âmbito estratégico do QREN, referidos na alínea h) do n.º 1 do artigo 8.º; (...)

Artigo 8.º

Coordenação e monitorização estratégica

1 — As actividades técnicas de coordenação e monitorização estratégica do QREN e dos PO compreendem o exercício das seguintes competências:

- a) (...)
- f) Elaborar o plano global de avaliação do QREN e dos PO, em articulação com o IFDR, I. P., e o IGFSE, I. P., bem como com as autoridades de gestão, que engloba avaliações de âmbito estratégico e operacional e inclui uma lista indicativa dos exercícios de avaliação previstos para o período 2007 -2013, a sua natureza e calendário respectivos;
- h) Propor especificações técnicas, bem como os termos de referência dos estudos de avaliação de âmbito estratégico do QREN à comissão ministerial de coordenação do QREN e dos PO à comissão ministerial de coordenação PO respectivo;(...)

2 — As competências referidas no número anterior são exercidas pelo Observatório do QREN.

Artigo 14.º

Avaliação

1 – (...)

7 — A responsabilidade pela realização dos estudos de avaliação, concretizados de acordo com o plano global de avaliação referido na alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º, é atribuída às seguintes entidades:

- a) (...)
- b) Ao Observatório do QREN, no caso das avaliações de natureza estratégica a realizar durante o período de programação;
- c) Às autoridades de certificação e às autoridades de gestão, no caso das avaliações de natureza operacional a realizar durante o período de programação;(...)

8 — As responsabilidades definidas nos termos das alíneas b) e c) do número anterior podem ser exercidas de forma integrada e articulada.

9 — Sem prejuízo do disposto no n.º 7, a comissão ministerial do QREN e as comissões ministeriais dos PO podem decidir realizar estudos de avaliação de natureza estratégica, nomeadamente mediante proposta da comissão técnica de coordenação do QREN, que não se encontrem integrados no plano global de avaliação referido na alínea g) do n.º 1 do artigo 6.º.

10 — Os estudos de avaliação referidos na alínea b) do n.º 2 são apreciados pelas comissões ministeriais de coordenação dos PO pertinentes antes da respectiva apresentação às comissões de acompanhamento.

Artigo 40.º

Comissões ministeriais de coordenação dos PO

1 — (...)

7 — A comissão ministerial de coordenação de cada um dos PO temáticos e do conjunto dos PO regionais do continente é especialmente responsável pelo exercício das seguintes competências:

a) (...)

i) Apreciação e aprovação da proposta de plano de avaliação do PO respectivo;

j) Apreciação dos relatórios finais de avaliação operacional do PO respectivo;

m) Apreciação e aprovação das especificações técnicas, bem como dos termos de referência dos estudos de avaliação de âmbito estratégico do respectivo PO, referidos na alínea h) do n.º 1 do artigo 8.º.

Artigo 43.º

Competência das comissões de acompanhamento dos PO

1 — As comissões de acompanhamento dos PO asseguram a eficácia e a qualidade da execução dos respectivos PO, sendo especialmente responsáveis pelo exercício das seguintes competências:

a) (...)

d) Analisar os resultados das avaliações estratégicas e operacionais relevantes para o PO e apresentar à autoridade de gestão propostas de realização de avaliações, designadamente quando os desvios entre os progressos verificados e os objectivos fixados em cada eixo prioritário forem considerados quantitativa ou qualitativamente significativos; (...)

Artigo 45.º

Competência da autoridade de gestão dos PO temáticos e de assistência técnica

1 — A autoridade de gestão dos PO temáticos e de assistência técnica é especialmente responsável pelo exercício das seguintes competências, através da comissão directiva, no caso dos PO temáticos, e do gestor, no caso dos PO de assistência técnica:

a) (...)

r) Participar na elaboração do plano global de avaliação do QREN e dos PO referido na alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º e elaborar o plano de avaliação do PO;

s) Assegurar que as avaliações operacionais do PO são realizadas em conformidade com as disposições comunitárias e com as orientações nacionais aplicáveis; (...)

Artigo 46.º

Competência da autoridade de gestão dos PO regionais do continente

1 — A autoridade de gestão dos PO temáticos e de assistência técnica é especialmente responsável pelo exercício das seguintes competências, através da comissão directiva, no caso dos PO temáticos, e do gestor, no caso dos PO de assistência técnica:

a) (...)

m) Participar na elaboração do plano global de avaliação do QREN e dos PO referido na alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º e elaborar o plano de avaliação do PO;

n) Assegurar que as avaliações operacionais do PO são realizadas em conformidade com as disposições comunitárias e com as orientações nacionais aplicáveis;(…) ”

Resolução do Conselho do Governo da Região Autónoma dos Açores n.º 113/2007 de 18 de Outubro de 2007

“1. (...)

2. A CIAC (Comissão Intergovernamental para os Apoios Comunitários) é especialmente responsável pelo exercício das seguintes competências:

a) (...)

i) A apreciação e aprovação da proposta de plano de avaliação;

j) A apreciação dos relatórios finais de avaliação operacional dos PO respectivos;

3. O apoio técnico aos trabalhos a desenvolver será prestado pela estrutura de gestão do programa Operacional PROCONVERGENCIA.”

Decreto Legislativo Regional n.º 20/2007/M, de 27 de Novembro

Artigo 3.º

Governança

“1 — A Comissão Governamental Regional de Orientação dos PO da RAM, mencionada no artigo 35.º do Decreto -Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, funciona no âmbito do Conselho de Governo da RAM e é o órgão de direcção política e estratégica de governação dos PO da RAM, competindo-lhe:

a) (...)

b) Apreciar os relatórios de execução e de avaliação estratégica e operacional, quer anuais quer finais; (...)

2 – (...)

7 — O presidente do IDR é o órgão que, no IDR, detém, para os dois PO da RAM, as competências referidas nas alíneas a) a k) do artigo 60.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, do Conselho, de 11 de Julho. São ainda competências do presidente do IDR no âmbito dos dois PO:

a) (...)

l) Participar na elaboração do plano global de avaliação do QREN e dos PO e elaborar o plano de avaliação dos PO regionais;

m) Acompanhar a elaboração de estudos de avaliação dos programas operacionais regionais; (...)”